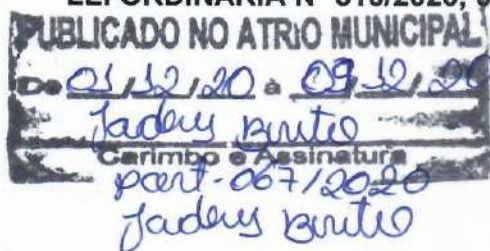




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



LEI ORDINÁRIA Nº 816/2020, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.



Publicado no mural da Câmara
de 01/12/20 a 09/12/20


Carimbo e Jamile Maria Bernardelli
Assistente I

“DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO
MUNICÍPIO DE PARECIS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.




PARECIS/RO
2020

End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 816/2020, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PARECIS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Parecis/RO, para o exercício de 2021.

Art. 2º. O orçamento do município de Parecis/RO para o exercício de 2021 será elaborado e executado segundo as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, 137, inciso II, §2º da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I. As prioridades da Administração Municipal;
- II. As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III. As Metas Fiscais;
- IV. O Orçamento Fiscal;
- V. O Controle da Despesa Pública;
- VI. As Disposições sobre o Orçamento da Administração Indireta.

Art. 3º. O Orçamento Fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e autarquia e fundações mantidas pelo

End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Poder Público.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º. Constituem-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2021:

- I. Promover e implementar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes e de desenvolvimento social e meio ambiente;
- II. Promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente criando espaços de recreação e lazer para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;
- III. Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;
- IV. Promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública.
- V. Promover e implantar políticas de desenvolvimento da agropecuária para os pequenos produtores.
- VI. Promover e implementar políticas de Inclusão Digital.

Parágrafo Único: O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidas no anexo de metas e prioridades desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 5º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer às disposições constantes do Anexo desta Lei.

Art. 6º. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e as determinações emanadas pela legislação pertinente.

End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Art. 7º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, a descentralização, a participação comunitária, e compreenderá.

- I. O orçamento fiscal dos poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquia e fundações mantidas pelo Poder Público.
- II. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
- III. A seleção, em conjunto com a comunidade, das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do Município.

Parágrafo Único: O Poder Legislativo poderá propor emendas à Lei Orçamentária Anual obedecendo às Diretrizes da Lei Orçamentária e às metas do Plano Plurianual não sendo admitidas as emendas ao que visem a:

- I. alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta;
- II. conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- III. conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;
- IV. conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em lei específica de auxílios e subvenções, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 8º. A lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

CAPÍTULO IV

DAS METAS FISCAIS

Art. 9º. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 10º. As receitas e as despesas serão estimadas com base na projeção de receita estabelecida, e com tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§1º. Na estimativa das receitas serão consideradas as legislações tributárias vigentes.

§2º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 11º. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do Orçamento da Despesa nos termos do art. 7 e 43. da Lei nº. 4.320/64.

IV. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, com Aprovação da Câmara.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

V. Utilizar o excesso de arrecadação para cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades de forma precisa e especialmente da área social nas ações, a saber:

- a) Atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;
- b) Produção e aquisição de moradias destinadas às condições de habitabilidade e atender os programas de moradias populares a famílias de baixa renda;
- c) Incremento de programas na área da saúde.

VI. Remanejar, através de créditos adicionais suplementares, as despesas previstas para projetos e atividades, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo, com autorização da Legislativa.

VII. Criar e/ou desdobrar os elementos e sub-elementos do quadro de detalhamento de despesas dentro da mesma programação ou funcional programática, caso haja necessidade de acordo o limite estabelecido disposto no no inciso III deste artigo;

VIII. O remanejamento das despesas entre os órgãos e setores governamentais, em razão da celebração de convênios com entidades externas ao Município, somente poderão ser feitas com autorização Legislativa.

Art. 12. Se o Projeto da Lei Orçamentária de 2021 não for apreciado e votado até o término da Sessão Legislativa, conforme prever o artigo 135 da Constituição Estadual, a Câmara de Vereadores será de imediata convocada extraordinariamente pelo seu Presidente, na forma do inciso III do § 3º do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, até que seja o projeto apreciado e votado.

Parágrafo Único: Se o Projeto da Lei Orçamentária não for apreciado e votado até 31 de dezembro de 2020 o Poder Executivo sancionará o projeto em sua forma original, conforme § 8º do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Art. 13. Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de datações do Município;
- III. Emitir ao final de cada semestre Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO V

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 14. O orçamento fiscal abrangerá os poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos, e as entidades da administração indireta.

Art. 15. A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes diretas e indiretas, operações de crédito e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

Parágrafo Único: fica autorizado ao município a instituição e cobrança de taxa referente a serviço de coleta e tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Art. 16. As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e os aumentos para o exercício de 2021 negociados entre a Administração Municipal e os seus servidores na data base, ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Federal.

Art. 17. A reserva de contingência será limitada em até 2% (Dois por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 100% (cem por cento) para a cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Parágrafo Único: os recursos constantes da reserva de contingência poderão no decorrer do exercício serem utilizados para a cobertura de despesa com pessoal e contrapartida para convênios.

Art. 18. Para efeito do cumprimento do § 3º artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, será considerada irrelevante a despesa enquadrável no limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 19. As leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e amortização da dívida pública;
- III. Contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos;
- IV. Transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipais;
- V. Ações judiciais objeto de precatórios;
- VI. Despesas vinculadas constitucionalmente às parcelas da receita de impostos.

Art.20. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo de metas e prioridades desta Lei podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras

End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

esferas de governo.

Art.21. A transferência de recursos financeiros a entidades públicas e privadas subvenções, auxílios, contribuições, convênios, termos de cooperação e demais ajustes dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas pela legislação atinente.

Art.22. O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, nos termos do disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 23. O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde no mínimo 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme o disposto no inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Art. 24. O Município aplicará em ações e serviços do Direito da Criança e Adolescente a porcentagem de 1% (um por cento) de sua receita resultante de impostos.

Art. 25. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 45 dias antes do encerramento do exercício financeiro, que os apreciará, desenvolvendo até o final da sessão legislativa para sanção, compondo-se de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentário;
- III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos 04 (quatro) últimos exercícios.

Art. 26. Integrará a lei orçamentária anual das administrações direta e indireta:

- I. Sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

-
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
 - III. Sumário da receita por fonte;
 - IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 27. Caberá à Secretaria de Finanças e Secretaria do Planejamento Orçamento e Gestão, a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 28. A Secretaria de Finanças adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, a seguinte sequência:

- I. Limitação das despesas com:
 - a) Aquisição de equipamentos;
 - b) Inversões e investimentos em obras;
 - c) Horas extraordinárias;
 - d) Convênios para subvenção social ou econômica.
- II. Redução percentual das despesas com:
 - a) Aquisição de materiais de consumo;
 - b) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo Único: No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art.29. Os órgãos da Administração indireta se houver, deverão encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as receitas e despesas

End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

empenhadas em relação às previstas.

Art.30. No exercício financeiro 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único: A concessão de qualquer vantagem ou aumento além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de carreiras, bem como à admissão de pessoal a Qualquer título, pela Administração direta e indireta, só poderá ser feita se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender as projeções de despesas até o final do exercício.

Art.31. Observando o disposto no art. 28 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a;

- I. concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. criação e extinção de cargos públicos;
- III. criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV. provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitando a legislação municipal vigente;
- V. revisão do sistema de pessoal, plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço publico por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos municipais.

§1º Fica dispensada o encaminhamento do projeto de lei para concessão de vantagens já previstas na legislação vigente.

§2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 32. Observando o disposto no art. 28 desta lei, o Poder Legislativo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

poderá encaminhar projetos de lei visando a;

- I. concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;
- II. criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;
- III. criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;
- IV. provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitando a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;
- V. revisão do sistema de pessoal, plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos do Poder Legislativo;
- VI. instituição de incentivo à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§1º Fica dispensada o encaminhamento do projeto de lei para concessão de vantagens já previstas na legislação vigente.

§2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 33. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela chefia do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Art. 34. O Poder Executivo mediante projeto de lei, proporá a inclusão na lei orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos e autarquias criados por lei no decorrer do exercício de 2021.

CAPÍTULO IIIX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

- I. atualização, alteração e consolidação da legislação vigente de cada tributo de competência do Município de forma a acompanhar o desempenho fiscal;
- II. adequação da legislação tributária municipal às eventuais alterações do sistema tributário nacional;
- III. revisão dos índices e critérios já existentes que sejam indexadores de tributos, tarifas e multas, além da criação de novos índices;
- IV. as ampliações de incentivos ou benefícios de natureza tributária atenderão às exigências contidas no art. 14 da Lei Complementar 101/2000;
- V. adequação do lançamento e arrecadação das taxas de serviços públicos ao custo dos respectivos serviços.

Art. 36. As alterações na legislação tributária vigente serão propostas antes do encerramento do exercício para serem apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

CAPÍTULO IIX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. O Município poderá mediante prévia autorização legislativa conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenções, contribuição ou participação, até o limite de 1% (um por cento) das receitas correntes, a entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médico e educacional,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

atividades culturais e desportivas para realização de eventos no município, desde que esteja legalmente constituída.

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício financeiro.

Art. 38. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal
Parecis/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051
E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO EXERCÍCIO DE 2021
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO




PARECIS/RO
2020

End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO	6
2.1	TEMA	6
2.2	TÍTULO	6
2.3	OBJETIVO GERAL	6
2.4	JUSTIFICATIVA	6
2.5	METODOLOGIA APLICADA	7
2.6	ELABORAÇÃO	7
2.6.1	Fatores Técnicos	7
2.6.2	Fatores Administrativos	8
2.6.3	Fatores Legais	8
3	DIMENSÃO ESTRATÉGICA	10
3.1	Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021	12
3.1.1	Educação de Qualidade para Todos	12
3.1.2	Saúde de Qualidade para Todos	13
3.1.3	Acesso à Cultura	15
3.1.4	Promoção do Esporte e Lazer	16
3.1.5	Deslocamento Rural e Urbano	17
3.1.6	Conscientizações	18
3.1.7	Finanças Públicas Municipais e Gestão	18
3.1.8	Participação, Transparência e Controle Social	19
4	PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

EQUIPE METODOLÓGICA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA - LDO 2021.

I - COORDENAÇÃO:

EDMILSON LUGON E RENATO ANTÔNIO PEREIRA - Advogados (Assessoria Jurídica).
GENAIR MARCILIO FREZ - Contador (Contabilidade Geral).
CHIRLEY BRAGANÇA GULARTE - Secretario de Planejamento (SEMPPLAN).
VALDECIR DEL NERO - Secretaria de Administração e Fazenda (SEMAF).
VITOR HUGO MOURA RODRIGUES - Controlador (Unidade Central de Controle Interno - UUCI).

II - COORDENAÇÃO SETORIAL.

Secretários (a):

CELSON CANDIDO DA ROCHA - Secretário de Educação (SEMED).
CLETO APOLINÁRIO DA CRUZ - Gestor e Secretario do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
MARCELO VIDOTTO - Secretário de Agricultura (SEMAGRI).
LAURINDO BARBOSA DE SOUZA - Secretário de Obras (SEMOSP).
RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA - Gestor e Secretário do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

II - Grupo de Apoio.

TATIANE SOUZA ROCHA - Setor de Tributos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1 INTRODUÇÃO

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo nº 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para a administração pública. O objetivo principal deste planejamento estratégico é orientar a elaboração e o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pela Administração Pública dentro do exercício orçamentário. Cabe assim a LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Neste sentido, percebe-se que a LDO se torna uma ferramenta importante em se tratando de orientação a criação de estratégias para atender as políticas públicas dentro do respectivo exercício orçamentário.

Contudo, observa-se que na grande parte das Administrações Públicas Brasileiras, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não tem a correta efetivação ou execução, tornando-se uma ferramenta de trabalho puramente formal, no intuito de cumprir com as legislações vigente. Todavia, o município de Parecis/RO, responsável pela administração, controle, coordenação, execução e efetivação dos resultados do orçamento público do município, orçamento este responsável por aplicar os anseios da sociedade Parecense em resultados alcançados, desenvolveu a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021, tendo como objetivo principal desenvolver as políticas públicas e incrementos sociais.

A LDO dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública do município e inclui as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração do Lei Orçamentária Anual - LOA.

O município busca desenvolver o planejamento delineando os objetivos estratégicos, os resultados esperados, as políticas e os produtos concretos a serem entregues a sociedade, possibilitando o envolvimento da sociedade em sua elaboração, além de possibilitar o monitoramento real das políticas de condução e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

desenvolvimento dos programas de execução.

A importância desse instrumento em um município como Parecis é de grande valia. As ações e os programas que constituem a LOA, buscam cumprir os objetivos estratégicos desde o início até a versão participativa final do programa de metas de 2021. Neste sentido faz-se necessário a consecução de Lei e Diretrizes para condução do orçamento, este é incluso e imposta pela LDO.

Para atender e alcançar o sucesso na execução das ações e programas os instrumentos de planejamento e orçamento (Programas de Metas, Plano Plurianual, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais), devem estar articulados de tal forma que permite não só a execução coordenada das políticas públicas, mas também o envolvimento da sociedade no processo de participação contínua na gestão da coisa pública.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO

2.1 TEMA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2.2 TÍTULO

Planejamento estratégico voltado à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, referente ao exercício de 2021 do município de Parecis/RO.

2.3 OBJETIVO GERAL

Promover as Lei e Diretrizes responsáveis pela condução do orçamento público do município de Parecis/RO, assim como, dar ênfase e orientação no processo de elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual.

2.4 JUSTIFICATIVA

A presente LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias se justifica, uma vez que trará ferramentas que auxiliarão os parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, selecionando dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

2.5 METODOLOGIA APLICADA

A presente LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias foi desenvolvido em parcerias com os Fundos e Secretarias Municipais (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FMDCA, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Esporte Cultura - SEMEC, Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, Câmara Municipal e Gabinete do Prefeito), através de audiências, reuniões, estudos de dados estatísticos e demonstrações da realidade econômica, financeira e social do município.

2.6 ELABORAÇÃO

Um planejamento é a organização, ideias e objetivos elaborados com o intuito de facilitar a administração e aplicação de tais recursos pelos gestores. De acordo com Woiler e Mathias (1996), "um planejamento é um processo de tomada de decisões interdependentes com coerências e resultados".

2.6.1 Fatores Técnicos

Diante da realidade das Administrações Públicas Brasileiras, onde a condução e efetivação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO não tem a correta efetivação ou execução, tornando-se uma ferramenta de trabalho puramente formal, no intuito de cumprir com as legislações vigente. Todavia, o município de Parecis/RO, está desenvolvendo a LDO para o exercício de 2021 com o intuito de atender de forma concreta e efetiva todas as etapas de planejamento estratégicos, tendo como objetivo principal desenvolver as políticas públicas e incrementos sociais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Portanto para o desenvolvimento e condução do presente planejamento estratégico serão realizadas as seguintes atividades técnicas: elaboração do projeto por meio de técnicas administrativas públicas, gerenciamento das etapas durante o exercício orçamentário, aplicação das atividades apropriadas ao orçamento vigente, acompanhamento das atividades por meio dos gestores e consumação dos objetivos propostos.

2.6.2 Fatores Administrativos

Para a administração, aplicação e acompanhamento das atividades do presente planejamento estratégico será designado como responsável a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. Portanto o mesmo acompanhará toda a execução, junto aos órgãos parceiros na execução das atividades há serem realizadas, no intuito de atender os objetivos propostos e o desenvolvimento social.

2.6.3 Fatores Legais

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, versa sobre o Planejamento Público, no Capítulo II – Das Finanças Públicas:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual.

[...]

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

[...]

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

[...]

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

[...]

Art. 167.

[...]

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), que é um código de conduta para os administradores públicos obrigados a obedecer às normas e limites para administrar as finanças, prestando contas sobre quanto e como gastam os recursos da sociedade. A seguir, alguns artigos da LRF que se refere a Planejamento:

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e **compatibilidade com o plano plurianual** e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Prosseguindo, a lei Orgânica do Município de Parecis/RO, n.º 009, de 1997, traz o texto referente ao Plano Plurianual no seguintes artigos:

[...]

Art. 7.º - Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

[...]

VI - Elaborar o orçamento anual e o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

[...].



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

3 DIMENSÃO ESTRATÉGICA

A Dimensão Estratégica precede e orienta a elaboração dos Programas Temáticos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. A mesma é composta por diferentes tipos de orientações, visto que elevam o grau de planejamento estratégico das políticas públicas.

A Dimensão Estratégica deve ser entendida como a declaração de um desejo coletivo, que oriente o destino do planejamento municipal. As estratégias devem ser traduzidas pelo conjunto das diretrizes que norteiam as principais agendas para o exercício orçamentário de 2021. São as diretrizes que ditam o alinhamento estratégico necessário à elaboração dos Programas Temáticos para a construção da dimensão tática do Plano, e são elaboradas por meio de discussões no âmbito do governo municipal com a participação da sociedade (audiências públicas, oficinas, sugestões formais entre outros aspectos).

Dimensão Estratégica deve ser construída de modo a expressar a visão de futuro do Município, a estratégia de desenvolvimento do governo e os macro e micros desafios a serem superados, além de induzir a cooperação e a sinergia das secretarias na formulação e implementação do Plano, rumo a um conjunto de objetivos específicos conjugais (objetivo comum), ou seja, benefício social.

Deste modo, logo o planejamento estratégico é compreendido como uma iniciativa essencial e muito abstrusa, que as organizações, públicas ou privadas devem realizar antes de dar início a qualquer tipo de atividade ou gestão, uma vez que, é através das estratégias que as organizações reúnem as informações necessárias para criar as metas e objetivos de posicionamento a curto, médio e longo prazo. Através deste contexto, o alicerce para o desenvolvimento de um planejamento estratégico eficiente e eficaz é a administração estratégica (gestão de projetos), que define qualquer plano, como um processo contínuo e integrado com todo o conjunto organizacional da empresa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Um empreendimento surge com base em uma idéia, em motivações, em concepção e uma visão de negócios, complementadas por uma modelagem, definição de objetivos, escolha de caminhos e estratégias que o viabilizem. Proporcionando a empresa um consenso interno quanto à atuação ao foco de esforços e recursos, bem como a adequação da estrutura e da cultura, encadeados à consecução dos objetivos, ratando desenvolver os planos operacionais e táticos. (BERNARDI, 2003, p.48).

De acordo com Certo e Peter (2004, p.17), um planejamento bem elaborado e estruturado tem a sua estrutura formado por três aspectos principais, são eles a formulação da estratégia a implementação da estratégia organizacional e a finalização com controle estratégico, ou seja, planejamento estratégico, tático e operacional. Este conceito é organizado em forma de pirâmide, como pode ser observado a seguir.

Figura 1: Pirâmide dos níveis estratégicos.



Fonte: Administração Pública de Parecis/RO (2020).

Analizando os inúmeros contextos existentes sobre planejamento estratégico e os diferentes nichos de mercado com o seu coeficiente de efetividade, foi elaborado um plano estratégico voltados a implementação de ferramentas de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

coordenação e orientação no processo de elaboração da LOA municipal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, referente ao exercício de 2021. Ao observar os dados do estudo, constata-se que deve haver uma consonância, compatibilidade e integração entre o PPA, a LDO e a LOA.

3.1 PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021

3.1.1 Educação de Qualidade para Todos

A demanda crescente de uma educação melhor, mais aprimorada e de mais qualidade, aponta principalmente para a necessidade de equipamentos, profissionais capacitados e abertura de novos programas ou ações sociais voltados para a educação.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da educação municipal, a gestão propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2021, como pode ser observado a seguir:

- I. Equipar as Instituições de Ensino Municipais, especialmente com recursos tecnológicos e promover a manutenção periódica dos equipamentos existentes;
- II. Elaborar projetos, adquirir terrenos, realizar processos licitatórios, garantir a fonte de financiamento e construir Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental nas regiões com maior déficit de atendimento.
- III. Fornecer uniformes e material escolar para as crianças da Rede Pública Municipal;
- IV. Comprar produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, atendendo à exigência legal de compra de pelo menos 30% do valor dos recursos do PNAE;
- V. Promover educação nutricional nas Escolas;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

- VI.** Gerenciar o preparo da merenda escolar para ofertar uma alimentação de qualidade para os alunos da Rede Municipal de Ensino;
- VII.** Otimizar o transporte escolar no Município;
- VIII.** Melhorar os indicadores de eficiência do Ensino Fundamental, ampliando a taxa de
- IX.** Conclusão e reduzindo as taxas de repetência e evasão;
- X.** Modernizar e adequar as instituições de ensino municipais para se tornarem melhor
- XI.** preparadas e atraentes para atender às necessidades educativas dos educandos;
- XII.** Promover o atendimento integral dos alunos e otimizar o aprendizado por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola;
- XIII.** Gerenciar a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais e promover o fortalecimento dos conselhos escolares e municipais;
- XIV.** Buscar soluções passivas, no intuito de atender a demanda existente com a pandemia global de Covid-19 (coronavírus).

3.1.2 Saúde de Qualidade para Todos

A demanda crescente por uma saúde de qualidade e mais aprimorada, aponta principalmente para a necessidade de equipamentos, profissionais capacitados e abertura de novos programas ou ações sociais voltados para a saúde.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da gestão de saúde municipal, a administração propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2021, como pode ser observado a seguir:

- I.** Ampliar o fortalecimento do serviço e ações de Vigilância Sanitária;
- II.** Ampliação e aperfeiçoamento da rede assistencial de atendimento;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

- III. Aquisição e manutenção dos equipamentos e o aprofundamento do controle social dos atendimentos hospitalares;
- IV. Aumentar o acesso da população de baixa renda à assistência farmacêutica;
- V. Cumprir e fazer cumprir as contratualizações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde;
- VI. Definir e priorizar a Atenção Primária à Saúde como eixo norteador do modelo de Atenção à Saúde com ênfase na promoção, prevenção e recuperação em saúde;
- VII. Desenvolver ações de coleta sistemática, de consolidação, análise e a interpretação de dados indispensáveis relacionados à saúde;
- VIII. Difundir informações relacionadas à saúde no âmbito técnico-científico e no da comunicação social;
- IX. Disponibilização do acesso em tempo adequado com qualidade e atendimento integral;
- X. Efetivar os processos de informatização dos serviços de armazenamento de informações e definir protocolos e fluxos;
- XI. Fortalecer o Serviço de Controle, Avaliação e Regulação do Fundo Municipal de Saúde;
- XII. Garantir a oferta de assistência de qualidade da média e alta complexidade e aprimorar os processos de trabalho;
- XIII. Implantar o Plano de Saneamento Ambiental do Município;
- XIV. Implantar o serviço de estatística epidemiológica;
- XV. Investir no Pronto Atendimento para aumentar seu alcance populacional;
- XVI. Manter e ampliar as ações de vigilância sanitária;
- XVII. Monitorar as medidas de controle sobre agravos, riscos, condicionantes e determinantes de problemas de saúde;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

- XVIII.** Ofertar recursos humanos e materiais necessários para execução das atividades de: vigilância epidemiológica e ambiental, proteção à saúde do trabalhador, vigilância alimentar e nutricional e de zoonose;
- XIX.** Promover a vigilância em saúde, com destaque para o controle da dengue;
- XX.** Promover a educação permanente dos profissionais da saúde;
- XXI.** Promover o reconhecimento, reflexão crítica e o aperfeiçoamento das práticas curriculares dos profissionais da saúde;
- XXII.** Reavaliar a territorialização e a demanda de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde;
- XXIII.** Qualificação do profissional de saúde;
- XXIV.** Providenciar o controle e buscar soluções passivas, no intuito de atender a demanda existente com a pandemia global de Covid-19 (coronavírus).

3.1.3 Acesso à Cultura

O município de Parecis/RO, tem sua relevância em se tratando do acesso à cultura popular. A demanda crescente por acesso a cultura, aponta para necessidades culturais aguçadas.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da gestão cultural do município, a administração propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2021, como pode ser observado a seguir:

- I.** Ampliação e desenvolvimento da semana cultural, réveillon e aniversário da cidade;
- II.** Apoiar projetos culturais (fomento ao teatro, dança, cinema, música, artesanato);
- III.** Aumentar a abrangências das suas ações de fomento e desenvolvimento cultural, realizando novos eventos, incentivos, premiações, desenvolvimento educacional entre outros;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

- IV. Desenvolvimento e investimento em canais de comunicação no intuito de buscar os anseios da sociedade para o desenvolvimento da cultura popular;
- V. Incentivo á eventos religiosos e políticos
- VI. Recuperar os eventos sertanejos (expopar), cultura brevemente perdida;
- VII. Promover ações de modernização da Biblioteca Municipal.

3.1.4 Promoção do Esporte e Lazer

O município de Parecis/RO, não é uma cidade que detém de um centro de atletas profissionais, mas consta com muitos atletas amadores e pessoas que praticam atividades físicas para seu bem estar, saúde e lazer. A demanda crescente por acesso e desenvolvimento dos esportes, aponta para necessidades esportivas e de lazeres aguçadas.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da gestão esportiva e de lazeres do município, a administração propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2021, como pode ser observado a seguir:

- I. Atrair e conscientizar a população infantil, jovem, adulto e idoso, no intuito de integrar a conscientização com a rede de esportes.
- II. Conscientizar a população quanto á importância de atividades de esporte, lazer e recreação e seu papel na melhoria da saúde física, emocional e mental;
- III. Fomentar os eventos esportivos de pequeno porte de relevância regional (campeonatos de futebol e futsal, corridas, maratonas, shows de calouros, rodeios entre outros);
- IV. Realizar estudos concretos no intuito de ampliar o número de instalações e equipamentos na cidade, com o objetivo de ampliar o acesso e reduzir



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

a disparidade regional.

3.1.5 Deslocamento Rural e Urbano

Atualmente o município de Parecis/RO, sofre com algumas questões referente a mobilidade em se tratando do deslocamento rural e urbana. O município consta com uma grande quantidade de Malha Viária a ser conservada pela própria municipalidade. A manutenção das malhas viárias, depende de uma série de esforços e estratégias de ação, visto que o município consta com 1,58 km (quilômetros) de vias municipais pavimentadas e 435,48 km (quilômetros) de vias municipais não pavimentadas, totalizando assim 437,06 km (quilômetros) de vias municipais. Prosseguindo o município ainda deve atenção as Rodovias Estaduais que consta com 166,05 km (quilômetros) de extensão.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da gestão esportiva e de lazeres do município, a administração propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2021, como pode ser observado a seguir:

I. Aumentar e fomentar a Gestão Administrativa e Operacional, tais como aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos destinado a manutenção das estradas, pessoal qualificado, convênios específico (FITHA e outros) entre outros itens a serem observado dentro do plano estratégicos;

II. Levar condições de trafegabilidade as áreas rurais e urbanas, facilitando o deslocamento e o escoamento das áreas agrícolas (agricultura, pecuária, silvicultura e outros), minerais e outras;

III. Realizar manutenção das malhas viárias do município;

IV. Reduzir indícios de atoleiros, banco de areia, buraco, erosão, trepidação (costela-de-vaca), leito rebaixado, pista escorregadia, poeira, entre outros aspectos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

3.1.6 Conscientizações

- I. Implementar ações de educação ambiental, comunicação e integração institucional para sensibilização dos munícipes com relação aos problemas ambientais gerados pelos resíduos urbanos;
- II. Incentivar e Implantar Coleta Seletiva Municipal por meio do Projeto “Cidade Limpa”;
- III. Promover ações para implantação de parques e praças na cidade mediante revitalização das praças e áreas verdes;
- IV. Intensificar a atuação da Administração na gestão do meio ambiente, transformando-a em oportunidade para o desenvolvimento sustentável municipal;
- V. Apoiar os produtores da Agricultura Familiar;
- VI. Promover a compra dos produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.

3.1.7 Finanças Públicas Municipais e Gestão

- I. Ampliar a arrecadação da dívida ativa do Município;
- II. Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal;
- III. Aprimorar o gerenciamento de Projetos Prioritários da Prefeitura;
- IV. Criar política de recursos humanos pautada pela democratização das relações de trabalho, profissionalização do serviço público e valorização do funcionalismo, compreendendo como principal ativo da função pública. Qualificar o servidor significa qualificar a ação pública;
- V. Fomentar o desenvolvimento econômico municipal, utilizando mecanismos inovadores que não comprometam as finanças municipais;
- VI. Implantar o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual - PPA;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

VII. Instituir modelos qualificados que geram economia das despesas operacionais da Prefeitura e institucionalizar a cultura de zelo ao gasto público;

VIII. Manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos fiscais por meio de uma gestão moderna e eficiente;

IX. Profissionalizar a gestão pública por meio da seleção, formação e desenvolvimento de gestores públicos, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, com a criatividade necessária para encontrar meios para responder as demandas atuais e futuras da sociedade;

X. Promover amplo esforço de redução de custos, ao otimizar os gastos e o reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo crescimento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

XI. Garantir que novos processos sejam eletrônicos, reduzindo custos e tempo de tramitação.

3.1.8 Participação, Transparência e Controle Social

É considerado direito fundamental do cidadão em ter acesso livre à informação pública, assim como tem uma fundamental importância a divulgação dessas informações para a efetividade do controle externo e social. A transparência, traz em seu contexto a perspectiva de demonstrar clareza nas atividades desenvolvida por determinado setor. Logo, a divulgação de informações dentro do setor público, traz a perspectiva de participação de todo cidadão nas atividades fins, podendo opinar-se, opor-se e concordar-se.

Deste modo, ao proceder a análise do meio de divulgação da Gestão, percebe-se que a mesma utiliza-se de um Portal da Transparências, onde o mesmo tem como campo eletrônico (endereço eletrônico), o seguinte site: <http://transparencia.parecis.ro.gov.br/>.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Alguns objetivos, foram determinados a serem seguidos dentro do exercício orçamentário de 2021, tais como:

- I. Ampliar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças, adolescentes, jovens e idosos nas zonas rurais e urbanas;
- II. Aumentar as visualizações do portal da Prefeitura e o número de seguidores nas mídias sociais institucionais;
- III. Aumentar o acesso da população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade socioeconômica aos programas sociais;
- IV. Elaborar diagnóstico por meio da vigilância social, com base no conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades;
- V. Promover a integração dos usuários da política de assistência social ao mercado de trabalho por meio de um conjunto de ações das diversas políticas públicas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social e a mediação do acesso ao mundo do trabalho;
- VI. Promover ações para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura;
- VII. Obter terrenos, projetar, licitar, garantir a fonte de financiamento por meio de emenda, para construir sede própria para o CRAS.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÁREIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1.1.1.8.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	10.846,62	43.848,03	127.012,03	138.807,97	143.666,25
1.1.1.8.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	5.565,20	25.024,51	3.297,51	118.911,42	123.073,32
1.1.1.8.01.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	344.904,34	179.199,79	465.678,96	329.927,70	341.475,17
1.1.1.8.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	344.904,34	179.199,79	465.678,96	329.927,70	341.475,17
1.1.1.8.02.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	196.302,04	170.046,21	283.732,72	352.472,38	364.808,91
1.1.1.8.02.3.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	196.302,04	170.046,21	283.732,72	352.472,38	364.808,91
1.1.1.8.02.3.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	196.107,68	169.168,83	230.654,13	205.215,32	212.397,85
1.1.1.8.02.3.1.01.00	ISS - PROPRIO	172.699,14	153.146,76	230.654,13	185.500,01	191.992,51
1.1.1.8.02.3.1.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	23.408,54	16.022,07	-	19.715,31	20.405,34
1.1.1.8.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	194,36	-	-	97,18	100,58
1.1.1.8.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	-	877,38	53.078,59	88.022,04	91.102,81
1.1.1.8.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-	-	-	59.137,84	61.207,66
1.1.1.9.00.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS	-	-	255,59	255,59	264,54
1.1.1.9.01.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS	-	-	255,59	255,59	264,54
1.1.1.9.01.1.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS	-	-	255,59	255,59	264,54
1.1.1.9.01.1.1.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	-	-	255,59	255,59	264,54
1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	41.304,78	30.491,78	131.850,30	105.421,28	109.111,02
1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	14.532,63	15.222,62	23.506,00	17.753,75	18.375,13
1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	14.532,63	15.222,62	23.506,00	17.753,75	18.375,13
1.1.2.1.01.1.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	14.532,63	15.222,62	23.506,00	17.753,75	18.375,13
1.1.2.1.01.1.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	14.532,63	15.222,62	23.506,00	17.753,75	18.375,13



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL						
1.1.2.1.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	760,00	900,00	1.022,00	894,00	925,29
1.1.2.1.01.1.1.02.00	TAXA DE LICENCA P/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	13.772,63	14.322,62	22.484,00	16.859,75	17.449,84
1.1.2.1.01.1.1.03.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	-	-	-	-	-
1.1.2.1.01.1.1.04.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	-	-	-	-	-
1.1.2.1.01.1.1.05.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-	-	-	-	-
1.1.2.1.04.0.0.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
1.1.2.1.04.1.0.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
1.1.2.1.04.1.1.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.772,15	15.269,16	108.344,30	87.667,53	90.735,89
1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.772,15	15.269,16	108.344,30	87.667,53	90.735,89
1.1.2.2.01.1.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.772,15	15.269,16	108.344,30	87.667,53	90.735,89
1.1.2.2.01.1.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	26.772,15	15.269,16	108.344,30	87.667,53	90.735,89
1.1.2.2.01.1.1.01.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	-	-	-	-	-
1.1.2.2.01.1.1.02.00	TAXA DE CEMITERIO	-	-	-	-	-
1.1.2.2.01.1.1.03.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-	-	-	-	-
1.1.2.2.01.1.1.04.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-	-	-	-	-
1.1.2.2.01.1.1.21.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	26.650,05	15.005,01	36.735,67	22.789,23	23.586,86
1.1.2.2.01.1.1.21.01	TAXA DE EXPEDIENTE	1.945,02	841,51	2.632,12	1.806,22	1.869,43
1.1.2.2.01.1.1.21.03	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO	-	-	-	-	-
1.1.2.2.01.1.1.21.10	TAXA HORA MAQUINA	5.955,00	7.133,50	11.476,04	-	-
1.1.2.2.01.1.1.21.99	OUTRAS TAXAS SERVIÇOS CADASTRAIS	13.098,51	-	15.984,51	14.541,51	15.050,46
1.1.2.2.01.1.1.28.00	TAXA DE CEMITERIO	116,85	229,75	7.733,63	2.693,41	2.787,68
1.1.2.2.01.1.1.28.01	TAXA DE CEMITERIO ADULTO	116,85	229,75	7.733,63	2.693,41	2.787,68



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1.1.2.2.01.1.1.99.00	OUTRAS TAXAS	5,25	34,40	63.875,00	62.184,88	64.361,35
1.1.2.2.01.1.1.99.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			61.320,00	61.320,00	63.466,20
1.1.2.2.01.1.1.99.02	OUTRAS TAXAS DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	5,25	34,40	2.555,00	864,88	895,15
1.1.2.8.00.0.0.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-
1.1.2.8.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	-	-
1.1.2.8.01.1.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	-	-
1.1.2.8.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
1.1.3.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-
1.1.3.8.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-
1.1.3.8.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	-	-	-	-	-
1.1.3.8.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	-	-	-	-	-
1.1.3.8.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	-	-	30.660,00	30.660,00	31.733,10
1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	30.660,00	30.660,00	31.733,10
1.2.4.0.00.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	30.660,00	30.660,00	31.733,10
1.2.4.0.00.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	-	-	30.660,00	30.660,00	31.733,10
1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	70.228,27	42.576,53	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	70.228,27	42.576,53	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1.3.2.1.00.0.0.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	70.228,27	42.576,53	-	-	-
1.3.2.1.00.1.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	70.228,27	42.576,53	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	70.228,27	42.576,53	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.01.00	REMUN. DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	2.423,22	2.441,44	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.02.00	REMUN DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - SAUDE	16.023,85	15.334,39	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.03.00	REMUN DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - ENSINO - MDE	89,00	120,29	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.04.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS DO FNAS	-	879,70	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.05.00	REMUN DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE	1.522,29	2.280,75	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.05.01	RENDIMENTO FNDE - SALARIO EDUCACAO	-	514,46	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.05.02	RENDIMENTO FNDE - PNATE	-	340,79	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.05.03	RENDIMENTO FNDE - PNAE	-	404,32	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.05.04	RENDIMENTO FNDE - CONVÊNIOS	-	1.021,18	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.06.00	REMUN DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	-	21.519,96	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	128.653,68	50.569,38	46.044,40	47.655,95
1.6.1.0.02.0.0.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	-	128.530,00	-	-	-
1.6.1.0.02.1.0.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	-	128.530,00	-	-	-
1.6.1.0.02.1.1.0.0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	-	128.530,00	-	-	-
1.6.3.0.00.0.0.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	-	-	-	-	-
1.6.3.8.00.0.0.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-
1.6.3.8.01.0.0.0.0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA	-	-	-	-	-



Endereço: Rua João D'Almeida nº 450 Centro CEP 76.979-000 Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS							
1.6.3.8.01.9.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-
1.6.3.8.01.9.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-
1.6.9.0.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	-	123,68	50.569,38	46.044,40	47.655,95	47.655,95
1.6.9.0.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	-	123,68	50.569,38	46.044,40	47.655,95	47.655,95
1.6.9.0.99.1.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	-	123,68	50.569,38	46.044,40	47.655,95	47.655,95
1.6.9.0.99.1.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	123,68	50.569,38	46.044,40	47.655,95	47.655,95
1.6.9.0.99.1.1.01.00	SERVICO DE MAQUINAS - SEMOSP	-	123,68	25.550,00	21.025,02	21.760,90	21.760,90
1.6.9.0.99.1.1.02.00	SERVICO DE MAQUINAS - HORAS MÁQUINA SEMAGRI	-	-	25.019,38	25.019,38	25.895,06	25.895,06
1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.820.835,31	20.358.309,90	17.520.322,37	18.563.839,83	19.213.574,22	19.213.574,22
1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.459.431,31	9.235.525,95	7.977.953,18	8.438.944,14	8.734.307,19	8.734.307,19
1.7.1.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	8.459.431,31	9.235.525,95	7.977.953,18	8.438.944,14	8.734.307,19	8.734.307,19
1.7.1.8.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.426.733,28	6.964.450,15	6.298.066,31	6.563.083,25	6.792.791,16	6.792.791,16
1.7.1.8.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	6.307.014,29	6.848.812,37	6.226.405,05	5.922.401,33	6.129.685,38	6.129.685,38
1.7.1.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	6.307.014,29	6.848.812,37	6.226.405,05	5.922.401,33	6.129.685,38	6.129.685,38
1.7.1.8.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	6.307.014,29	6.848.812,37	6.226.405,05	5.922.401,33	6.129.685,38	6.129.685,38
1.7.1.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-	-	-	270.504,67	279.972,33	279.972,33
1.7.1.8.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO 1% COTA JULHO	-	-	-	270.504,67	279.972,33	279.972,33
1.7.1.8.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-	-	-	267.837,90	277.212,23	277.212,23
1.7.1.8.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO 1% COTA DEZEMBRO	-	-	-	267.837,90	277.212,23	277.212,23
1.7.1.8.01.5.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	119.718,99	115.637,78	71.661,26	102.339,34	105.921,22	105.921,22



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1.7.1.8.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	119.718,99	115.637,78	71.661,26	102.339,34	105.921,22
1.7.1.8.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	119.718,99	115.637,78	71.661,26	102.339,34	105.921,22
1.7.1.8.02.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	296.803,18	320.589,00	210.035,13	275.809,10	285.462,42
1.7.1.8.02.2.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	200.358,55	223.476,35	117.450,50	180.428,47	186.743,46
1.7.1.8.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	200.358,55	223.476,35	117.450,50	180.428,47	186.743,46
1.7.1.8.02.6.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	96.444,63	97.112,65	92.584,63	95.380,64	98.718,96
1.7.1.8.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	96.444,63	97.112,65	92.584,63	95.380,64	98.718,96
1.7.1.8.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.424.390,91	1.167.936,14	909.554,34	1.334.089,31	1.380.782,44
1.7.1.8.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.218.018,77	882.668,82	595.261,29	819.084,84	847.752,81
1.7.1.8.03.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1.218.018,77	882.668,82	595.261,29	819.084,84	847.752,81
1.7.1.8.03.1.1.01.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	-	-	268.800,00	278.208,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	-	-	-	23.994,72	24.834,54
1.7.1.8.03.1.1.03.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	-	-	-	40.140,00	41.544,90
1.7.1.8.03.1.1.04.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	-	-	-	486.150,12	503.165,37
1.7.1.8.03.1.1.01.00	BL AT - PAB FIXO	162.456,00	162.456,00	176.653,97	-	-
1.7.1.8.03.1.1.02.00	BL AT PV - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	227.136,00	241.250,00	207.261,60	-	-
1.7.1.8.03.1.1.03.00	PROG. DE VIG EPID E CONTROLE DE DOENÇA	-	-	26.159,32	-	-
1.7.1.8.03.1.1.04.00	BL AT BÁSICA VARIÁVEL - PAB	194.320,16	187.122,82	185.186,40	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÁREIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1.7.1.8.03.1.1.02.00	BL AFI - APOIO FIN. UNIAO ENTES FED. REC. FP	62.008,61	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.03.00	BL INV. EST. DE UNID. AT. ESPEC. EM SAÚDE	25.000,00	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.04.00	BL ATB INCREMENTO TEM. LIM. FINANC. MAC	9.690,00	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.05.00	BL CUSTEIO INCREM. TEMPORA. DO PISO ATEN. BÁS	526.240,00	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.06.00	BL CUSTEIO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	11.000,00	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.07.00	BL CUSTEIO IMP. REDE CEGONHA ATEN. BÁSICA	168,00	291.840,00	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.08.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	68.790,24	147.174,24	128.790,20	128.790,20	133.297,86	133.297,86
1.7.1.8.03.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	68.790,24	147.174,24	128.790,20	128.790,20	133.297,86	133.297,86
1.7.1.8.03.2.1.01.00	BL MAC - TETO MUN. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	68.790,24	139.014,24	128.790,20	128.790,20	133.297,86	133.297,86
1.7.1.8.03.2.1.02.00	BL CUSTEIO ATB INC. TEM. SER. AS. HOSP. AMB.	-	8.160,00	-	-	-	-
1.7.1.8.03.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105.206,74	105.404,16	152.415,41	119.880,00	124.075,80	124.075,80
1.7.1.8.03.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105.206,74	105.404,16	152.415,41	119.880,00	124.075,80	124.075,80
1.7.1.8.03.3.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	12.264,00	12.000,00	12.420,00	12.420,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	101.206,74	105.404,16	106.675,37	60.000,00	62.100,00	62.100,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - COMBATE ÀS ENDEMIAS	4.000,00	-	4.905,60	47.880,00	49.555,80	49.555,80
1.7.1.8.03.3.1.04.00	BL AT PV - ASSIST. FINAN. COMP. 95%	-	-	28.570,44	-	-	-
1.7.1.8.03.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	32.375,16	32.688,92	33.087,44	36.140,28	37.405,19	37.405,19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÁREIS - RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1.7.1.8.03.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	32.375,16	32.688,92	33.087,44	36.140,28	37.405,19
1.7.1.8.03.4.1.01.00	BL AF PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASIC	32.375,16	32.688,92	33.087,44	36.140,28	37.405,19
1.7.1.8.03.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS	-	-	-	230.193,99	238.250,78
1.7.1.8.03.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS	-	-	-	230.193,99	238.250,78
1.7.1.8.03.9.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS- PRINCIPAL	-	-	-	230.193,99	238.250,78
1.7.1.8.05.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	168.478,65	213.141,89	173.276,59	175.806,48	181.959,71
1.7.1.8.05.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	85.193,63	109.637,43	80.542,71	71.068,13	73.555,51
1.7.1.8.05.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	85.193,63	109.637,43	80.542,71	71.068,13	73.555,51
1.7.1.8.05.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	45.920,00	41.617,18	43.677,88	43.738,35	45.269,20
1.7.1.8.05.3.1.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	45.920,00	41.617,18	43.677,88	43.738,35	45.269,20
1.7.1.8.05.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	37.365,02	61.887,28	49.056,00	61.000,00	63.135,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	37.365,02	61.887,28	49.056,00	61.000,00	63.135,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

- FNDE - PRINCIPAL							
1.7.1.8.06.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	7.135,32	-	7.391,81	-	-	-
1.7.1.8.06.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	7.135,32	-	7.391,81	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	7.135,32	-	7.391,81	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.01.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96	7.135,32	-	7.391,81	-	-	-
1.7.1.8.12.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	98.684,80	239.844,79	281.179,48	90.156,00	93.311,46	93.311,46
1.7.1.8.12.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	98.684,80	239.844,79	281.179,48	90.156,00	93.311,46	93.311,46
1.7.1.8.12.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	98.684,80	239.844,79	281.179,48	90.156,00	93.311,46	93.311,46
1.7.1.8.12.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNAS - SCFV	13.282,22	-	-	35.804,76	37.057,93	37.057,93
1.7.1.8.12.1.1.02.00	FMAS-IGD SUAS CRAS	7.029,14	8.778,12	19.802,17	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNAS - IGDBF	-	-	-	17.160,00	17.760,60	17.760,60
1.7.1.8.12.1.1.04.00	SCFV SERV CONVIVENCIA E FORT. DE VINC	-	-	82.087,00	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.05.00	FMAS - CPBF/IGDBF	-	-	24.528,00	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.06.00	FMAS - PBF CRAS	55.444,55	-	137.224,79	37.191,24	38.492,93	38.492,93
1.7.1.8.12.1.1.07.00	FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	15.980,71	231.066,67	17.537,52	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.08.00	CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO E ADOSLECENTE	1.096,10	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.09.00	GSAUS FNAS FEDERAL	5.852,08	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.205,17	329.563,98	98.449,52	-	-	-
1.7.1.8.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.205,17	329.563,98	98.449,52	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1.7.1.8.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	37.205,17	329.563,98	98.449,52	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.161.961,83	8.758.572,04	6.898.249,85	7.434.335,81	7.694.537,56
1.7.2.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	9.161.961,83	8.758.572,04	6.898.249,85	7.434.335,81	7.694.537,56
1.7.2.8.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.880.673,80	6.830.246,48	5.727.916,65	6.212.305,04	6.429.735,72
1.7.2.8.01.1.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.600.948,76	6.537.408,80	5.405.410,53	5.913.948,76	6.120.936,97
1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.600.948,76	6.537.408,80	5.405.410,53	5.913.948,76	6.120.936,97
1.7.2.8.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.600.948,76	6.537.408,80	5.405.410,53	5.913.948,76	6.120.936,97
1.7.2.8.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	231.253,59	248.627,52	278.150,70	252.677,27	261.520,97
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	231.253,59	248.627,52	278.150,70	252.677,27	261.520,97
1.7.2.8.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	231.253,59	248.627,52	278.150,70	252.677,27	261.520,97
1.7.2.8.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	19.653,68	26.626,58	22.603,90	22.961,39	23.765,04
1.7.2.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	19.653,68	26.626,58	22.603,90	22.961,39	23.765,04
1.7.2.8.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PROPRIO	19.653,68	26.626,58	22.603,90	22.961,39	23.765,04
1.7.2.8.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	28.817,77	17.583,58	21.751,52	22.717,62	23.512,74
1.7.2.8.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	28.817,77	17.583,58	21.751,52	22.717,62	23.512,74
1.7.2.8.02.0.0.00.00	RANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	-	-	-	-	-
1.7.2.8.02.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	-	-	-	-	-
1.7.2.8.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	23.993,01	10.300,29	21.806,82	21.084,71	21.822,67



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1.7.2.8.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	23.993,01	10.300,29	21.806,82	21.084,71	21.822,67
1.7.2.8.03.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	23.993,01	10.300,29	21.806,82	21.084,71	21.822,67
1.7.2.8.03.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	-	-	3.577,00	3.577,00	3.702,20
1.7.2.8.03.1.1.02.00	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.03.00	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	23.993,01	10.300,29	18.229,82	17.507,71	18.120,48
1.7.2.8.07.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE ESTADOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	39.700,00	41.089,50
1.7.2.8.07.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE ESTADOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	39.700,00	41.089,50
1.7.2.8.07.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE ESTADOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	-	-	-	39.700,00	41.089,50
1.7.2.8.07.1.1.01.00	PISO VARIÁVEL - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	-	-	-	5.700,00	5.899,50
1.7.2.8.07.1.1.02.00	PISO BÁSICO FIXO	-	-	-	24.000,00	24.840,00
1.7.2.8.07.1.1.03.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-	-	10.000,00	10.350,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.257.295,02	180.000,00	1.148.526,38	1.161.246,06	1.201.889,67
1.7.2.8.10.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	75.000,00	180.000,00	128.233,05	127.744,35	132.215,40
1.7.2.8.10.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	75.000,00	180.000,00	128.233,05	127.744,35	132.215,40
1.7.2.8.10.1.1.01.00	RECURSOS DO HPP	75.000,00	180.000,00	128.233,05	127.744,35	132.215,40
1.7.2.8.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	3.182.295,02	-	1.020.293,33	1.033.501,71	1.069.674,27

End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1.7.2.8.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.182.295,02	-	1.020.293,33	1.033.501,71	1.069.674,27
1.7.2.8.10.9.1.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO - FITHA	1.941.037,30	-	458.193,33	-	-
1.7.2.8.10.9.1.02.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO - TRANSPORTE ESCOLAR	550.000,00	-	562.100,00	1.033.501,71	1.069.674,27
1.7.2.8.10.9.1.03.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	691.257,72	-	-	-	-
1.7.2.8.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-	1.738.025,27	-	-	-
1.7.2.8.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-	1.738.025,27	-	-	-
1.7.2.8.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PRINCIPAL	-	1.738.025,27	-	-	-
1.7.2.8.99.1.1.01.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADUAL	-	1.007.975,78	-	-	-
1.7.2.8.99.1.1.02.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA	-	458.193,32	-	-	-
1.7.2.8.99.1.1.03.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA	-	271.856,17	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	-	-	-	-
1.7.4.0.00.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	-	-	-	-
1.7.4.0.00.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.000.000,00	-	-	-	-
1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.199.442,17	2.364.211,91	2.644.119,34	2.690.559,88	2.784.729,47
1.7.5.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.199.442,17	2.364.211,91	2.644.119,34	2.690.559,88	2.784.729,47
1.7.5.8.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.199.442,17	2.364.211,91	2.641.957,25	2.688.397,79	2.782.491,71



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1.7.5.8.01.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.199.442,17	2.364.211,91	2.402.324,65	2.688.397,79	2.782.491,71
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FUNDEB - PRINCIPAL	2.199.442,17	2.364.211,91	2.402.324,65	2.688.397,79	2.782.491,71
1.7.5.8.01.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.928.749,04	1.898.308,53	2.402.324,65	2.442.865,62	2.528.365,92
1.7.5.8.01.1.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - COMPLEMENTO	270.693,13	465.903,38	-	245.532,17	254.125,80
1.7.5.8.01.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO - FUNDEB	-	-	239.632,60	-	-
1.7.5.8.01.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	-	-	239.632,60	-	-
1.7.5.8.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-	2.162,09	2.162,09	2.237,76
1.7.5.8.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-	2.162,09	2.162,09	2.237,76
1.7.5.8.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - PRINCIPAL	-	-	2.162,09	2.162,09	2.237,76
1.7.5.8.99.1.1.01.00	TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB - ITCMD	-	-	2.162,09	2.162,09	2.237,76
1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.662,54	7.647,15	45.617,26	12.661,54	14.473,06
1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	7.647,15	24.109,89	-	-
1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	-	7.647,15	24.109,89	-	-
1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	7.647,15	24.109,89	-	-
1.9.2.2.99.1.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	7.647,15	24.109,89	-	-
1.9.2.2.99.1.1.01.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES	-	7.647,15	24.109,89	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	13.662,54	-	21.507,37	12.661,54	14.473,06
1.9.9.0.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	13.662,54	-	21.507,37	12.661,54	14.473,06



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1.9.9.0.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	13.662,54	-	21.507,37	12.661,54	14.473,06
1.9.9.0.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	13.662,54	-	21.507,37	12.661,54	14.473,06
1.9.9.0.99.1.1.01.00	OUTRAS RECEITAS	13.662,54	-	21.507,37	12.661,54	14.473,06
2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	309.250,00	1.249.066,95	-	458.193,33	474.230,10
2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	216.120,00	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	216.120,00	-	-	-
2.2.1.3.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOV	-	216.120,00	-	-	-
2.2.1.3.00.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOV	-	216.120,00	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOV	-	216.120,00	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOV	-	216.120,00	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	309.250,00	1.032.946,95	-	458.193,33	474.230,10
2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	753.000,00	-	-	-
2.4.1.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-	753.000,00	-	-	-
2.4.1.8.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	753.000,00	-	-	-
2.4.1.8.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	-	753.000,00	-	-	-
2.4.1.8.10.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	-	753.000,00	-	-	-
2.4.1.8.10.2.1.01.00	AQUISIÇÃO ONIBUS ACADEMICOS CONV. FED. 864093	-	480.000,00	-	-	-
2.4.1.8.10.2.1.02.00	COBERTURA DA QUADRA ASS SÃO PEDRO CONV FED 86301	-	273.000,00	-	-	-
2.4.1.8.10.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	-	-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

	UNIÃO								
2.4.1.8.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.9.1.01.00	CONVENIO AGROINDUSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	309.250,00	279.946,95	-	458.193,33	-	-	474.230,10	-
2.4.2.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	309.250,00	131.600,00	-	458.193,33	-	-	474.230,10	-
2.4.2.8.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	309.250,00	131.600,00	-	458.193,33	-	-	474.230,10	-
2.4.2.8.10.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-	131.600,00	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.1.1.01.00	BL INV. CONST. E AMP. UNID. BÁS. SAÚDE-UBS	-	81.600,00	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.1.1.02.00	CONSTRUÇÃO CENTRO CONV. IDOSO CONV FED. 134/DP	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	309.250,00	-	-	458.193,33	-	-	474.230,10	-
2.4.2.8.10.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	309.250,00	-	-	458.193,33	-	-	474.230,10	-
2.4.2.8.10.7.1.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO - FITHA	309.250,00	-	-	458.193,33	-	-	474.230,10	-
2.4.2.8.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-	148.346,95	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-	148.346,95	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PRINCIPAL	-	148.346,95	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.99.1.1.04.00	REFORMA ESCOLA ANTONIO C. SILVEIRA CONV. EST.	-	148.346,95	-	-	-	-	-	-
1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	(2.351.458,59)	(2.640.915,23)	(2.402.324,65)	(2.442.865,62)	-	-	(2.528.365,92)	-



End. Rua Jair Dias nº 150, Centro, CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(1.125.588,70)	(1.307.481,45)	(1.081.082,11)	(1.182.789,75)	(1.224.187,39)
1.7.2.8.01.1.1.02.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	(1.125.588,70)	(1.307.481,45)	(1.081.082,11)	(1.182.789,75)	(1.224.187,39)
1.7.2.8.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	(40.851,51)	(49.725,52)	(55.630,14)	(50.535,45)	(52.304,19)
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(40.851,51)	(49.725,52)	(55.630,14)	(50.535,45)	(52.304,19)
1.7.2.8.01.2.1.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	(40.851,51)	(49.725,52)	(55.630,14)	(50.535,45)	(52.304,19)
1.7.2.8.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	-	(4.520,78)	(4.592,28)	(4.753,01)
1.7.2.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	-	(4.520,78)	(4.592,28)	(4.753,01)
1.7.2.8.01.3.1.02.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	-	-	(4.520,78)	(4.592,28)	(4.753,01)
	TOTAL DA RECEITA	19.717.793,44	19.826.575,35	16.734.578,83	18.066.322,91	18.700.012,58

Fonte: Administração Pública de Parecis/RO (2020).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, destinado ao exercício financeiro e orçamentário, foi elaborado de forma didática, no intuito de demonstrar de forma clara e objetiva os principais desafios das finanças públicas do município de Parecis/RO, no intuito de orientar e coordenar a materialização dos projetos elencados com os Programas e Metas relacionados aos exercícios de 2021. Isso significa orientar a viabilização do montante de R\$ 18.700.012,58 (dezoito milhões setecentos mil e doze reais e cinquenta e oito centavos) da administração pública.

Para a consecução dessa missão será fundamental o trabalho em equipe, almejando elevar a arrecadação do município e reduzir as despesas de custeio, como foco de abrir espaços fiscais e expressivos investimentos. Será almejado a administração qualitativa e quantitativa dos programas e investimentos em administração tributárias, orçamentária e operacional do município, tendo como foco principal os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

Prosseguindo, esse é o panorama das finanças públicas do município, procurando evidenciar os seguinte termo, "onde estamos, como estamos, para aonde desejamos ir e quais caminhos percorrer para chegarmos". O município entende que isso é transparência e é o que a sociedade demanda dos gestores públicos: Organizar, Planejar, Dirigir e Controlar.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988.

Instrução Normativa nº 39/2013/TCE-RO.

Instrução Normativa nº 052/2017/TCE-RO.

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Lei Federal 4.320/1964.

Lei Federal 8.666/1993.

Lei Federal 8.883/1994.

Lei Orgânica do Município de Parecis n.º 009/97.

Portarias do STN (448/2002 e 828/2011).

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/ppa/2012-2015/elaboracao/projeto-de-lei/400-ppa-2012-2015/390-proposta-do-executivo/390-mensagem/400-dimensao-estrategica-pdf/view>. Acessado em 16/08/2017 às 10h:14min.

Disponível em: <http://www.empaer.mt.gov.br/tecnologias/exibir.asp?cod=7>. Acessado em 17/08/2017 às 13h:27min.

Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2017/05/mercado-mantem-cenario-positivo-para-economia-em-2017>. Acessado em 22/08/2017, às 10h:29min.

Disponível em: <https://www.economiaemdia.com.br/vgn-ext->



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

templating/v/index.jsp?vnextoid=065098037f782310VgnVCM100000882810acRCR
D&vnextfmt=default. Acessado em 22/08/2017, às 11h:54min.

Disponível

em:

<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/Economia/2017/5/617630/Municipios-apertam-os-cintos-por-conta-da-crise>. Acessado em 24/08/2017, às 08h:31min.

Disponível em: <http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/repases-em-atraso-comprometem-pagamento-das-equipes-de-saude-e-de-prestadores-de-servicos>. Acessado em 24/08/2017, às 08h:31min.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

ANEXO I - RELATÓRIOS METAS FISCAIS

End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



Prefeitura Municipal de Parecis
Estado de Rondônia
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
I - Receitas
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

TOTAL DAS RECEITAS

I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	20.754.148,39	21.376.772,84	22.018.076,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.455.186,82	1.498.842,43	1.543.807,70
Impostos	1.337.601,03	1.377.729,06	1.419.060,94
Taxas	117.585,79	121.113,36	124.746,77
Contribuição de Melhoria	-	-	-
Contribuição	31.733,10	32.685,09	33.665,65
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita Serviços	39.181,19	40.356,62	41.567,32
Transferências Correntes	19.213.574,22	19.789.981,45	20.383.680,89
Transferências da União	8.734.307,18	8.996.336,40	9.266.226,49
Transferências do Estado	7.694.537,56	7.925.373,69	8.163.134,90
Transferências de instituições privadas	-	-	-
Transferências de recursos FUNDEB	2.784.729,47	2.868.271,36	2.954.319,50
Demais Receitas Correntes	14.473,06	14.907,25	15.354,47
Outras Receitas	14.473,06	14.907,25	15.354,47
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	474.230,10	488.457,00	503.110,71
Operações de Crédito	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	474.230,10	488.457,00	503.110,71
Convênios	-	-	-
Outras Transferências de Capital	474.230,10	488.457,00	503.110,71
Outras Receitas de Capital	-	-	-
DEDUÇÕES	-2.528.365,91	-2.604.216,89	-2.682.343,40
Deduções para Formação do FUNDEB	-2.528.365,91	-2.604.216,89	-2.682.343,40
TOTAL DAS RECEITAS	18.700.012,57	19.261.012,95	19.838.843,34

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Metodologia Aplicada conforme fonte abaixo:

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/777476/Manual+de+Demonstrativos+Fiscais+-+MDF+10%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o/a7de0c10-15ag-4eab-9c18-91931d4d069d>

Fonte de índices econômicos:

<https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>

Expectativas Mediana para o Cenário Macro-econômico 2018 a 2023

Variáveis	2021	2022	2023
Crescimento Real do PIB (% a.a)	1,0350	1,0300	1,0300
PIB Nominal Nacional(R\$ bilhões)	7743,6	8350,7	9005,4
IPCA (IBGE) - % aa.	1,0310	1,0350	1,0350
Base de cálculo dos valores constantes (MDF)	1,0310	1,0671	1,1044
Taxa Selic Meta (% aa.)	1,0300	1,0525	1,0525

Fonte: Última revisão da Projeções econômicas elaboradas pelo Bradesco - 28/07/2020

Notas Explicativas

Nota 1: Cálculos efetuados em conformidade com Manual de Orientação do TCE/RO - ANEXO DE METAS FISCAIS E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10ª edição.

Nota 2: As projeções das metas anuais para a LDO 2021 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do País, e das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas.

Nota 3: Foi utilizada na metodologia de projeção de receitas uma combinação de métodos, de forma a dar maior consistência de estimação em função de fatores como sazonalidade, inexistência de série histórica de algumas receitas ou registros contábeis irregulares na série histórica. Assim, para um grupo de receitas considerou-se a "tendência linear" - o mesmo proposto pela IN 001/TCER-99 - para outras espécies de receitas a média anual e média de evolução mensal/anual indexadas por indicadores como índice de correção monetária, índice de crescimento econômico, índice de modernização da administração tributária, dentre outros.


Luiz Amaral de Brito
Prefeito
638.899.782-15
Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulari
Secretária Municipal de Planejamento
980.001.442-04
Portaria nº 092/2020



Prefeitura Municipal de Parecis
Estado de Rondônia
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
I - Receitas
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

TOTAL DAS RECEITAS

I.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receitas Tributárias

Metas Anuais	Valor Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	855.275,91	-
2019	681.236,37	-20,3489
2020	1.489.734,47	118,6810
2021	1.455.186,82	-2,3190
2022	1.498.842,43	3,0000
2023	1.543.807,70	3,0000

Receita de Contribuição

Metas Anuais	Valor Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	-	-
2019	-	#DIV/0!
2020	30.660,00	#DIV/0!
2021	31.733,10	3,5000
2022	32.685,09	3,0000
2023	33.665,65	3,0000

Rendimento de Aplicação

Metas Anuais	Valor Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	70.228,27	-
2019	42.576,53	-39,3741
2020	-	-100,0000
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	-	-
2019	128.653,68	#DIV/0!
2020	50.569,38	-60,6934
2021	39.181,19	-22,5199
2022	40.356,62	3,0000
2023	41.567,32	3,0000

Continua

Transferências da União

Metas Anuais	Valore Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	8.459.431,31	-
2019	9.235.525,95	9,1743
2020	7.977.953,18	-13,6167
2021	8.734.307,18	9,4806
2022	8.996.336,40	3,0000
2023	9.266.226,49	3,0000

Transferências do Estado

Metas Anuais	Valore Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	9.161.961,83	-
2019	8.758.572,04	-4,4029
2020	6.898.249,85	-21,2400
2021	7.694.537,56	11,5433
2022	7.925.373,69	3,0000
2023	8.163.134,90	3,0000

Transferências de instituições privadas

Metas Anuais	Valore Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	1.000.000,00	-
2019	-	-100,0000
2020	-	#DIV/0!
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!

Transferências de recursos FUNDEB

Metas Anuais	Valore Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	2.199.442,17	-
2019	2.364.211,91	7,4914
2020	2.644.119,34	11,8394
2021	2.784.729,47	5,3178
2022	2.868.271,36	3,0000
2023	2.954.319,50	3,0000

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valore Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	13.662,54	-
2019	7.647,15	-44,0283
2020	45.617,26	496,5263
2021	14.473,06	-68,2728
2022	14.907,25	3,0000
2023	15.354,47	3,0000

Receita de Capital

Metas Anuais	Valore Nominais - R\$ milhares	Variações %
--------------	--------------------------------	-------------

Continua

2018	309.250,00	-
2019	1.249.066,95	303,9020
2020	-	-100,0000
2021	474.230,10	#DIV/0!
2022	488.457,00	3,0000
2023	503.110,71	3,0000

Receita de Intra Orçamentaria

Metas Anuais	Valore Nominiais - R\$ milhares	Variações %
2018	-	-
2019	-	#DIV/0!
2020	-	#DIV/0!
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!

Deduções

Metas Anuais	Valore Nominiais - R\$ milhares	Variações %
2018	-2.351.458,59	-
2019	-2.640.915,23	12,3097
2020	-2.402.324,65	-9,0344
2021	-2.528.365,91	5,2466
2022	-2.604.216,89	3,0000
2023	-2.682.343,40	3,0000

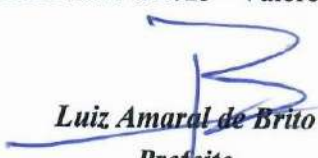
RESUMO GERAL

Metas Anuais	Valore Nominiais - R\$ milhares	Variações %
2018	19.717.793,44	-
2019	19.826.575,35	0,5517
2020	16.734.578,83	-15,5952
2021	18.700.012,57	11,7447
2022	19.261.012,95	3,0000
2023	19.838.843,34	3,0000

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Exercícios 2018 a 2019 - Prestação de contas

Exercícios 2020 a 2023 - Valores Projetados


Luiz Amaral de Brito

Prefeito

638.899.782-15

Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulari

Secretária Municipal de Planejamento

980.001.442-04

Portaria nº 092/2020



Prefeitura Municipal de Parecis
Estado de Rondônia
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
II - Despesas
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

TOTAL DAS DESPESAS

II.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valores Nominiais - R\$ milhares	Variações %
2018	9.763.228,11	-
2019	10.210.423,63	4,5804
2020	9.538.261,67	-6,5831
2021	10.658.506,26	11,7447
2022	10.978.261,44	3,0000
2023	11.307.609,29	3,0000

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valores Nominiais - R\$ milhares	Variações %
2018	6.136,74	-
2019	11.279,96	83,8103
2020	38.084,19	237,6270
2021	42.557,08	11,7447
2022	43.833,79	3,0000
2023	45.148,81	3,0000

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valores Nominiais - R\$ milhares	Variações %
2018	7.933.463,89	-
2019	7.017.267,99	-11,5485
2020	6.359.918,97	-9,3676
2021	7.106.875,29	11,7447
2022	7.320.081,54	3,0000
2023	7.539.683,99	3,0000

Investimentos

Metas Anuais	Valores Nominiais - R\$ milhares	Variações %
2018	1.646.435,32	-
2019	1.654.187,36	0,4708
2020	338.164,02	-79,5571
2021	377.880,52	11,7447
2022	389.216,94	3,0000
2023	400.893,45	3,0000

Continua

Superavít

Metas Anuais	Valores Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	178.414,79	-
2019	729.476,92	308,8657
2020	-	-100,0000
2021	-	#DIV/0!
2022	-	#DIV/0!
2023	-	#DIV/0!

Amortização Financeira

Metas Anuais	Valores Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	190.114,59	-
2019	203.939,49	7,2719
2020	268.374,92	31,5954
2021	299.894,87	11,7447
2022	308.891,72	3,0000
2023	318.158,47	3,0000

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valores Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	-	-
2019	-	-
2020	191.775,06	-
2021	214.298,55	11,7447
2022	220.727,51	3,0000
2023	227.349,34	3,0000

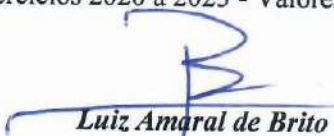
RESUMO GERAL

Metas Anuais	Valores Nominais - R\$ milhares	Variações %
2018	19.717.793,44	-
2019	19.826.575,35	0,552
2020	16.734.578,83	-15,595
2021	18.700.012,57	11,7447
2022	19.261.012,95	3,0000
2023	19.838.843,34	3,0000

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Exercícios 2018 a 2019 - Prestação de contas

Exercícios 2020 a 2023 - Valores Projetados


Luiz Amaral de Brito
Prefeito
 638.899.782-15
 Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulart
Secretária Municipal de Planejamento
 980.001.442-04
 Portaria nº 092/2020



Prefeitura Municipal de Parecis
Estado de Rondônia
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
II - Despesas
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

TOTAL DE DESPESAS

II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	17.807.938,62	18.342.176,78	18.892.442,08
Pessoal e Encargos Sociais	10.658.506,26	10.978.261,44	11.307.609,29
Juros e Encargos da Dívida	42.557,08	43.833,79	45.148,81
Outras Despesas Correntes	7.106.875,29	7.320.081,54	7.539.683,99
DESPESAS DE CAPITAL (II)	677.775,40	698.108,66	719.051,92
Investimentos	377.880,52	389.216,94	400.893,45
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização Financeira	299.894,87	308.891,72	318.158,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	214.298,55	220.727,51	227.349,34
TOTAL (IV)=(I+II+III)	18.700.012,57	19.261.012,95	19.838.843,34

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Metodologia Aplicada conforme fonte abaixo:

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/777476/Manual+de+Demonstrativos+Fiscais+-+MDF+10%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o/a7de0c10-15aa-4eab-9c18-91931d4d069d>

Fonte de índices econômicos:

<https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>

0

Variáveis	2021	2022	2023
Crescimento Real do PIB (% a.a)	1,0350	1,0300	1,0300
PIB Nominal Nacional(R\$ bilhões)	7743,6	8350,7	9005,4
IPCA (IBGE) - % aa.	1,031	1,035	1,035
Base de cálculo dos valores constantes (MDF)	1,031	1,0671	1,1044
Taxa Selic Meta (% aa.)	1,03	1,0525	1,0525

Fonte: Última revisão da Projeções econômicas elaboradas pelo Bradesco - 28/07/2020

Notas Explicativas

Nota 1: Cálculos efetuados em conformidade com Manual de Orientação do TCE/RO - ANEXO DE METAS FISCAIS E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10ª edição.

Nota 2: Na fixação da despesa para o período de 2021-2023 foram considerados os seguintes aspectos:

(*) Despesa com pessoal projetada com base na planilha de controle de gasto com pessoal para os exercícios 2021 a 2023, considerou-se a base orçamentária de gasto de pessoal projetado no PPA 2018 – 2021.

(**) Juros, Encargos e Amortização da Dívida projeção com base para os exercícios 2021 – 2023, considerou-se a base orçamentária de despesa com Juros e Encargos projetadas no PPA 2018 - 2021.

(***) Outras Despesas Correntes e Concessão de Empréstimos para os exercícios 2021 – 2023, considerou-se a base orçamentária de Despesas Correntes projetadas no PPA 2018 - 2021.

(****) Investimentos 2018 a 2021 dedutíveis da soma algébrica: Receita Total - (Despesas Correntes + Inversões Financeiras + Amortização da Dívida).


Luiz Amaral de Brito
Prefeito
638.899.782-15
Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulart
Secretária Municipal de Planejamento
980.001.442-04
Portaria nº 092/2020

Prefeitura Municipal de Parecis
Estado de Rondônia

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF



META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível	2.150.252,77	2.614.997,13	3.180.188,90	3.867.538,25	4.703.447,70	5.720.026,22
Haveres Financeiros	2.150.252,77	2.614.997,13	3.180.188,90	3.867.538,25	4.703.447,70	5.720.026,22
(-) Restos a Pagar Processados	30.213,86	400,00	286.021,80	286.021,80	286.021,80	286.021,80
	30.213,86	400,00	286.021,80	286.021,80	286.021,80	286.021,80
DCL (III) = (I - II)	(2.150.252,77)	(2.614.997,13)	(3.180.188,90)	(3.867.538,25)	(4.703.447,70)	(5.720.026,22)

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Exercícios 2018 a 2019 - Prestação de contas

Exercícios 2020 a 2023 - Valores Projetados

Metodologia Aplicada conforme fonte abaixo:

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/777476/Manual+de+Demonstrativos+Fiscais+-+MDF+10%+C2%AA%20E+di%C3%A7%C3%A3o/a7de0c10-15aa-4eab-9c18-91931d4d069d>

Fonte de índices econômicos:

<https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>

Expectativas Médiana para o Cenário Macro-econômicos 2018 a 2023

Variáveis	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Crescimento Real do PIB (% a.a)	1,0130	1,0110	0,9550	1,0350	1,0300	1,0300
PIB Nominal Nacional(R\$ bilhões)	6827,6	7285,4	7173,4	7743,6	8350,7	9005,4

Continuação

IPCA (IBGE) - % aa.	1,0375	1,0431	1,0190	1,0310	1,0350	1,0350
Base de cálculo dos valores constantes (MDF)	1,0629	1,0190	0,0000	1,0310	1,0671	1,1044
Taxa Selic Meta (% aa.)	1,0650	1,0450	1,0225	1,0300	1,0525	1,0525

Fonte: Última revisão da Projeções econômicas elaboradas pelo Bradesco - 28/07/2020

Notas Explicativas

Nota 1: Cálculos efetuados em conformidade com Manual de Orientação do TCE/RO - ANEXO DE METAS FISCAIS E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10ª edição.

Nota 2: As projeções das metas anuais para a LDO 2021 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do País, e das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas.

Nota 3: Projeção do PIB: Até o momento da elaboração deste demonstrativo as projeções do PIB do Estado de Rondônia não foram disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado.

Nota 4: Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

- a) Das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida das disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

(*)É importante destacar, em relação aos limites de endividamento de Estados e Municípios, o que estabelece a Resolução do Senado Federal no 40/2001:

"Art. 3º - A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: I - no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º. Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000."

Nota 5: Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF segue a memória e metodologia de cálculo das metas anuais para o Montante da Dívida Pública, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Luiz Amaral de Brito
Prefeito

638.899.782-15

Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulari

Secretária Municipal de Planejamento

980.001.442-04

Portaria nº 092/2020



Prefeitura Municipal de Parecis
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2021

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais				
Dívidas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL		0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	182.257,82	Abertura de Crédito Especial para acobertar Contra-Partidas de Convênios	182.257,82
SUBTOTAL	182.257,82	SUBTOTAL	182.257,82
TOTAL	182.257,82	TOTAL	182.257,82

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

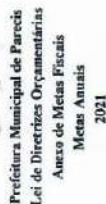
Notas Explicativas

Nota 1: O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.


Luiz Amaral de Brito
Prefeito

638.899.782-15
Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulari
Secretária Municipal de Planejamento
980.001.442-04
Portaria nº 092/2020



Publicado por: ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA - 862 - 21/12/2020 às 08:48:45 - LEI ORDINÁRIA
em <https://transparencia.parecis.ro.gov.br> - Código de Autenticidade: 21X2.RP12.S20N.0848.P45G - Página: 67 de 213



Prefeitura Municipal de Parecis
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2021

ESPECIFICAÇÃO	Metas Prev./2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realiz.2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	%
Receita Total	16.417.444,60	21,57,55%	106,59%	19.826.575,35	272139,95%	106,72%	3.409.130,75	20,77
Receitas Primárias (I)	16.220.068,67	21,31,61%	105,31%	19.783.998,82	271555,55%	106,49%	3.563.930,15	21,97
Despesa Total	16.417.444,60	21,57,55%	106,59%	19.826.575,35	272139,95%	106,72%	3.409.130,75	20,77
Despesas Primárias (II)	16.042.734,74	21,08,31%	104,16%	19.147.573,59	262819,96%	103,07%	3.104.838,85	19,35
Resultado Primário (III) = (I-II)	177.333,93	23,30%	1,15%	636.425,23	8735,58%	3,43%	459.091,30	258,89
Resultado Nominal	151.517,37	19,91%	0,98%	1.508.786,09	20709,63%	8,12%	1.357.268,72	895,78
Dívida Pública Consolidada	456.064,07	59,94%	2,96%	554.981,15	7617,68%	2,99%	98.917,08	21,69
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%	0,00%	-2.060.415,98	-28281,31%	-11,09%	-2.060.415,98	#DIV/0!

R\$ 1,00

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prestação de Contas exercício 2019

Fonte de índices econômicos:

<https://www.economiaemdia.com.br/Site/EconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>

Variáveis	VALOR - R\$ MILHARES
Previsão do PIB Nacional para 2019 (R\$ bilhões)	7.609,3
RCL - Receita Corrente Líquida (R\$ milhões) Prevista	15.401.815,02
RCL - Receita Corrente Líquida (R\$ milhões) Realizada	18.577.508,40
Valor efetivo (realizado) do PIB Nominal (R\$ bilhões) Nacional para 2019	7.285,4

Fonte: Última revisão da Projeções econômicas elaboradas pelo Bradesco - 28/07/2020

Notas Explicativas

Nota 1: Projeção do PIB. Até o momento da elaboração deste demonstrativo as projeções do PIB do Estado de Rondônia não foram disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado.

Nota 2: As metas previstas de receitas primárias, despesas primárias, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida pública consolidada líquida foram fixadas no anexo de metas fiscais da LDO de 2019.


Luiz Amaral de Brito
Prefeito

638.899.782-15
Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulari
Secretária Municipal de Planejamento
980.001.442-04
Portaria nº 092/2020



Prefeitura Municipal de Parecis
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
2021

AMF – Tabela 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00			
	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	17.495.406,51	87,11%	15.587.644,37	89,10%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	2.589.105,56	12,89%	1.907.762,14	10,90%
TOTAL	20.084.512,07	100%	17.495.406,51	100%
			14.460.099,71	92,77%
			-	0,00%
			1.127.544,66	7,23%
			15.587.644,37	100%

Regime Previdenciário

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00			
	2019	%	2018	%
Patrimônio	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Reservas	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
TOTAL	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Exercícios 2017a 2019 - Prestação de contas

Luiz Amador de Brito
Prefeito

638.899.782-15

Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulari
Secretária Municipal de Planejamento
 980.001.442-04
 Portaria nº 092/2020



Prefeitura Municipal de Parecis
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2021

AMF – Tabela 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>		2019	2018	2017
		(a)	(d)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis		216.120,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis		216.120,00		
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>				
		2019	2018	2017
		(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
<u>SALDO FINANCEIRO</u>				
		2019	2018	2017
		(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - III f)
VALOR (III)		216.120,00	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Notas Explicativas

Nota 1: No período compreendido entre 2017 e 2019 não houve aumento no montante da Receita de Alienação de Ativos, mais notadamente, no que se refere à alienação de bens móveis.

Nota 2: Não houve aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos em relação aos montantes arrecadados.


Luiz Amaral de Brito
Prefeito
638.899.782-15
Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulari
Secretária Municipal de Planejamento
980.001.442-04
Portaria nº 092/2020



Prefeitura Municipal de Parecis
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (VI)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>

Continua

VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII +)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV) ²			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

Continua

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) +

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) +

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Nota: Não houve movimento no período.

Notas Explicativas


Luiz Amara de Brito
Prefeito
 638.899.782-15
 Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulari
Secretária Municipal de Planejamento
 980.001.442-04
 Portaria nº 092/2020



Prefeitura Municipal de Parecis
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Recetia
2021

AMF – Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Nota: Não houve movimento no período.


Luiz Amaral de Brito
Prefeito
638.899.782-15
Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulart
Secretária Municipal de Planejamento
980.001.442-04
Portaria nº 092/2020



Prefeitura Municipal de Parecis

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2021**

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	1.965.433,74
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	126.041,26
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.839.392,48
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.839.392,48
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.839.392,48

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda


Luiz Amaral de Brito
Prefeito
638.899.782-15
Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulart
Secretária Municipal de Planejamento
980.001.442-04
Portaria nº 092/2020



META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO e NOMINAL

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Resultado Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	19.408.543,44	18.577.508,40	16.734.578,83	18.225.782,48	18.772.555,95	19.335.732,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	855.275,91	681.236,37	1.489.734,47	1.455.186,82	1.498.842,43	1.543.807,70
Contribuições	-	-	30.660,00	31.733,10	32.685,09	33.665,65
Receita Patrimonial	70.228,27	42.576,53	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	70.228,27	42.576,53	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	18.469.376,72	17.717.394,67	15.117.997,72	16.685.208,30	17.185.764,55	17.701.337,49
Demais Receitas Correntes	13.662,54	136.300,83	96.186,64	53.654,25	55.263,88	56.921,79
Outras Receitas Financeiras (III)	13.662,54	136.300,83	96.186,64	53.654,25	55.263,88	56.921,79
Receitas Correntes Restantes	13.662,54	136.300,83	96.186,64	53.654,25	55.263,88	56.921,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.338.315,17	18.534.931,87	16.734.578,83	18.225.782,48	18.772.555,95	19.335.732,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	309.250,00	1.249.066,95	-	474.230,10	488.457,00	503.110,71
Operações de Crédito (VI)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	216.120,00	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	216.120,00	-	-	-	-
Transferências de Capital	309.250,00	1.032.946,95	-	474.230,10	488.457,00	503.110,71
Convênios	309.250,00	1.032.946,95	-	474.230,10	488.457,00	503.110,71
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII)	309.250,00	1.249.066,95	-	474.230,10	488.457,00	503.110,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.647.565,17	19.783.998,82	16.734.578,83	18.700.012,57	19.261.012,95	19.838.843,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.547.714,44	17.592.880,96	16.092.486,65	18.029.340,96	18.576.342,48	19.133.632,76
Pessoal e Encargos Sociais	9.145.004,18	10.483.803,73	9.793.644,90	10.943.883,59	11.272.200,10	11.610.366,10
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.136,74	11.279,66	20.733,18	70.000,80	78.222,22	90.569,88
Outras Despesas Correntes	8.396.573,52	7.097.797,57	6.278.108,58	7.015.456,47	7.225.920,16	7.442.697,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.541.577,70	17.581.601,30	16.071.753,47	17.959.340,06	18.498.120,26	19.043.063,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.182.826,58	1.769.911,78	556.933,74	665.771,34	710.919,80	732.247,39
Investimentos	1.992.711,99	1.565.972,29	338.164,02	377.880,52	389.216,94	400.893,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Exercícios 2020 a 2023 - Valores Projetados	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	190.114,59	203.939,49	218.769,72	287.890,82	321.702,86	331.353,95
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.992.711,99	1.565.972,29	338.164,02	377.880,52	389.216,94	400.893,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.534.289,69	19.147.573,59	16.409.917,49	18.337.220,59	18.987.337,20	19.453.957,32

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	113.275,48	636.425,23	324.661,34	362.791,99	373.675,75	384.886,02
---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

JUROS NOMINAIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	-	42.576,53	203.056,83	184.280,98	189.809,41	195.503,70
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-	16.319,90	-	-	-	-

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	113.275,48	662.681,86	527.718,17	547.072,97	563.485,16	580.389,71
---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	712.578,40	554.981,15	351.041,66	222.044,02	140.449,28	88.538,24
DEDUÇÕES (XXIX)	1.264.208,29	2.615.397,13	3.466.210,70	4.153.560,05	4.989.469,50	6.006.048,02
Disponibilidade de Caixa	1.233.994,43	2.614.997,13	3.180.189,90	3.867.538,25	4.703.447,70	5.720.026,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.150.252,77	2.614.997,13	3.180.188,90	3.867.538,25	4.703.447,70	5.720.026,22
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	916.258,34	-	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	30.213,86	400,00	286.021,80	286.021,80	286.021,80	286.021,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 551.629,89	- 2.060.415,98	- 3.115.169,04	- 3.931.516,03	- 4.849.020,22	- 5.917.209,78

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXI)	(a-b)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(g-f)
	150.718,24	1.508.786,09	1.054.753,06	816.346,99	917.504,18	1.068.189,56

AJUSTE METODOLÓGICO	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX - XXX)	- 313.880,23	916.258,34	-	-	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	712.578,40	554.981,15	351.041,66	222.044,02	140.449,28	88.538,24
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	-	-	-	-	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	-	-	-	-	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(a-b)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(g-f)
	875.740,39	1.121.252,27	1.405.794,72	1.038.391,02	1.057.953,46	1.157.627,80

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	875.740,39	1.121.252,27	1.202.737,89	854.110,03	863.144,05	961.524,11
--	-------------------	---------------------	---------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Continua

Notas Explicativas

Nota 1: A previsão de resultado primário para o exercício 2021, os gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação, as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Nota 2: Na fixação da despesa para o período de 2021-2023 foram considerados os seguintes aspectos:

(*) Despesa com pessoal projetada com base na planilha de controle de gasto com pessoal para os exercícios 2021 a 2023, considerou-se a base orçamentária de gasto de pessoal projetado no PPA 2018 – 2021.

(**) Juros, Encargos e Amortização da Dívida projeção com base para os exercícios 2021 – 2023, considerou-se a base orçamentária de despesa com Juros e Encargos projetadas no PPA 2018 - 2021.

(***) Outras Despesas Correntes e Concessão de Empréstimos para os exercícios 2021 – 2023, considerou-se a base orçamentária de Despesas Correntes projetadas no PPA 2018 - 2021.

(****) Investimentos 2018 a 2021 dedutíveis da soma algébrica: Receita Total - (Despesas Correntes + Inversões Financeiras + Amortização da Dívida).

Luiz Amaral de Brito
Prefeito
638.899.782-15
Termo de Posse nº 06

Chirly Bragança Gulari
Secretária Municipal de Planejamento
980.001.442-04
Portaria nº 092/2020

ATIVIDADE	2015	2016	2017	2018	2019	2020*	2021*	2022*	2023*
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,55	-3,60	1,00	1,30	1,10	-4,50	3,50	3,00	3,00
Agropecuária (%)	3,61	-6,60	13,00	1,40	1,30	3,00	3,50	3,50	3,50
Indústria (%)	-6,32	-3,80	0,00	0,50	0,50	-4,50	3,00	3,00	3,00
Serviços (%)	-2,70	-2,70	0,30	1,50	1,30	-5,00	3,50	3,00	3,00
PIB Nominal (R\$ bilhões)	5.999,5	6.266,9	6.592,1	6.827,6	7.285,4	7.173,4	7.743,6	8.350,7	9.005,4
População - milhões	204,45	206,08	207,66	209,19	210,66	212,08	213,44	214,75	216,00
PIB per capita - R\$	29.344,6	30.409,8	31.744,4	32.638,7	34.584,0	33.824,7	36.280,0	38.886,3	41.692,1
Vendas no varejo - Restrita (%)	-4,30	-6,20	2,00	2,30	1,80	-5,50	3,50	3,20	3,20
Produção Industrial (%)	-8,30	-6,40	2,50	1,00	-1,10	-4,50	3,00	3,00	3,00
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	8,50	11,50	12,70	12,26	12,09	13,50	13,50	13,00	12,80
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%)	-0,17	-3,28	2,40	2,66	2,50	-5,97	4,14	3,53	3,22
Rendimento médio real - IBGE (%)	-0,30	-2,05	2,38	1,20	0,60	-0,50	2,00	2,00	2,00
INFLAÇÃO E JUROS									
IPCA (IBGE) - % aa.	10,67	6,29	2,95	3,75	4,31	1,90	3,10	3,50	3,50
IGP-M (FGV) - % aa.	10,54	7,17	-0,50	7,54	7,32	8,53	4,04	4,10	4,10
Taxa Selic Meta (% aa.)	14,25	13,75	7,00	6,50	4,50	2,25	3,00	5,25	5,25
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	14,14	13,63	6,99	6,40	4,59	2,15	2,83	5,09	5,15
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	13,29	14,03	9,96	6,42	5,95	2,86	2,28	3,96	5,09
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	2,36	7,28	6,81	2,58	1,57	0,94	-0,79	0,44	1,53
Taxa Selic real / IGP-M (acumulado 12 meses) %	2,48	6,40	10,51	-1,04	-1,28	-5,23	-1,69	-0,13	0,95
TJLP (% aa.) - acumulado no ano	6,25	7,50	7,12	6,72	6,20	5,06	5,55	5,80	5,80
EXTERNO E CÂMBIO									
Câmbio (R\$/US\$) - (Média Ano)	3,33	3,49	3,19	3,65	3,95	5,01	5,10	5,14	5,22
Câmbio (R\$/US\$) - (Final de período)	3,90	3,26	3,31	3,87	4,03	5,10	5,10	5,17	5,25
Exportações (em US\$ Bilhões)	190,08	184,31	218,07	239,54	224,44	213,59	230,01	217,13	259,77
Importações (em US\$ Bilhões)	172,42	139,68	154,11	186,49	185,03	155,64	163,15	175,79	222,77
Balança Comercial (em US\$ Bilhões)	17,65	44,63	63,96	53,05	39,40	57,95	66,87	41,34	37,00
Saldo em Trans. Correntes (% do PIB)	-3,0	-1,3	-0,7	-2,2	-2,7	-0,5	-0,5	-1,8	-3,1
Saldo em Trans. Correntes (US\$ bilhões)	-54,47	-24,23	-15,01	-41,54	-50,76	-7,72	-7,84	-28,99	-53,48
Reservas Internacionais (em US\$ bilhões)	368,74	372,22	381,97	386,96	356,88	353,31	359,67	366,14	372,73
Investimento Direto no País (em US\$ bilhões)	64,74	74,29	68,89	78,16	78,56	62,85	86,42	94,86	98,13
Resultado Primário (% do PIB) - Fim do período	-1,86	-2,49	-1,69	-1,59	-0,85	-12,04	-2,91	-1,93	-1,14
Déficit nominal sem câmbio (% PIB)	10,22	8,98	7,80	7,14	5,89	16,08	6,10	5,50	5,81
Dívida bruta (% PIB)	66,23	69,95	74,00	76,50	75,80	96,00	96,70	97,10	97,40
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Fim do Período	1,09	1,05	1,20	1,15	1,12	1,13	1,22	1,24	1,26
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Média ano	1,10	1,10	1,14	1,18	1,12	1,10	1,18	1,23	1,25
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Fim do Período	4,24	3,43	3,97	4,44	4,52	5,76	6,22	6,42	6,62
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Média ano	3,68	3,85	3,64	4,31	4,41	5,52	5,99	6,32	6,52
CRÉDITO									
Crédito Geral (Cresc. em % aa.)	7,02	-3,50	-0,46	5,02	6,54	5,02	7,56	9,27	9,85
Índice de Inadimplência Pessoa Física (em %)	6,18	6,05	5,25	4,82	5,01	5,01	5,01	5,01	5,01
Índice de Inadimplência Pessoa Jurídica (em %)	4,42	5,17	4,51	2,72	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
Crédito Livres total (Cresc. em % aa.)	4,17	-4,93	1,82	10,67	14,09	6,96	10,39	12,06	12,81

As projeções econômicas do Depec são reavaliadas todo início de mês.

Em momentos de maior volatilidade, o grau de incerteza e a margem de erro se elevam, especialmente entre períodos de revisão. As projeções refletem a premissa de que os ajustes necessários para a economia serão feitos nos próximos anos. Caso os ajustes não se confirmem, ou sejam ainda melhores do que o esperado, pode haver grande alteração nas projeções do cenário.

Última revisão: 28/07/2020





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

ANEXO I - RELATÓRIOS CONTÁBEIS

REFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
A JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
PJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

sumo do PPA - Exercícios de 2018

Programa Projeto/Atividade/Operações Especiais

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:06:56
Sistema CECAM
(Página: 1 / 6)

		2018	2019	2020	2021	Total
11	PROCESSO LEGISLATIVO					
	1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CAMARA	10.000,00	857,36	11.097,40	11.662,77	33.617,53
	1002 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CAMARA	15.000,00	10.036,02	52.146,08	17.494,14	94.676,24
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	788.838,56	895.160,49	923.756,02	926.678,72	3.534.433,79
	TOTAL	813.838,56	906.053,87	986.999,50	955.835,63	3.662.727,56
22	GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS					
	1003 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - GP	500,00	0,00	500,28	511,76	1.512,04
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP	764.374,66	862.506,00	764.798,89	782.352,27	3.174.031,82
	TOTAL	764.874,66	862.506,00	765.299,17	782.864,03	3.175.543,86
33	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF					
	1004 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAF	80.000,00	145.228,20	45.044,40	81.881,58	352.154,18
	1005 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	100,00	103,03	100,06	102,36	405,45
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF	1.731.314,55	2.208.472,14	1.762.275,45	1.802.722,47	7.504.784,61
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PASEP	185.000,00	177.398,43	215.102,68	220.039,63	797.540,74
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA FUNDADA	260.000,00	203.948,07	150.144,31	153.590,36	767.682,74
	TOTAL	2.256.414,55	2.735.149,87	2.172.666,90	2.258.336,40	9.422.567,72
34	RESERVA DE CONTINGENCIA					
	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	267.395,32	0,09	191.775,06	182.257,82	641.428,29
	TOTAL	267.395,32	0,09	191.775,06	182.257,82	641.428,29
35	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED					
	1006 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO 25%	8.000,00	16,65	59.306,57	63.667,62	130.990,84
	1007 AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA	30.859,40	0,00	54.769,20	58.786,67	144.415,27
	1021 COBERTURA QUADRA ASS SÃO PEDRO CONV FED 863012	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	1031 AQUISIÇÃO VEICULOS CONV EST 287/PGE/2018	46.456,67	40.400,00	0,00	0,00	86.856,67
	1033 AQUISIÇÃO ONIBUS ACADEMICOS SICONV 864093/18	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
	1035 REFORMA ESCOLA ANTONIO C. SILVEIRA CONV. EST.	0,00	156.154,68	0,00	0,00	156.154,68
	1040 CONSTRUÇÃO MURO REFEITORIO ESC DOM PEDRO II CO	1.493.989,57	1.666.927,30	1.708.924,17	1.635.171,51	6.505.012,55
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 25%	100.000,00	86.252,14	104.923,43	112.619,85	403.795,42
	2012 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REC. PROPRIO	2.029.305,64	2.429.750,77	2.397.177,93	1.870.245,65	8.726.479,99
	TOTAL	2.029.305,64	2.429.750,77	2.397.177,93	1.870.245,65	8.726.479,99
36	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB					
	1008 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDEB 40%	10.000,00	13.169,41	13.422,14	14.124,55	50.716,10
	1009 AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA - FUNDEB 40%	20.000,00	22.338,82	26.844,27	28.249,09	97.432,18
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	757.987,68	666.024,95	1.017.381,33	1.070.623,04	3.512.017,00
	TOTAL	757.987,68	666.024,95	1.017.381,33	1.070.623,04	3.512.017,00

REFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

A JAR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
 IPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

sumo do PPA - Exercícios de 2018

Usuário: vitor
 Data: 01/12/2020 08:06:56
 Sistema CECAM
 (Página: 2 / 6)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2018	2019	2020	2021	Total
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	1.431.065,06	1.584.369,21	1.438.371,51	1.513.644,54	5.967.450,32
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL P	37.339,22	72.025,76	71.825,48	75.584,26	256.774,72
2021	MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR FU	41.400,78	0,00	0,00	0,00	41.400,78
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% EDUCAÇ	0,00	70.659,97	176.274,62	80.286,23	327.200,82
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% EDUCAÇ	0,00	544,81	0,00	0,00	544,81
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EDUC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EDUC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	2.297.792,74	2.429.132,93	2.744.119,35	2.782.491,71	10.253.536,73
PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED						
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAL. EDUCAÇÃO	80.862,75	110.451,96	93.323,77	73.555,51	357.993,99
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE ALIMENTAÇÃO	42.508,92	23.984,80	19.452,42	20.161,13	106.107,27
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE TRANSPORTE	47.556,99	19.424,88	21.847,62	21.308,33	110.137,82
2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTAD	549.999,99	1.007.975,78	562.100,00	1.069.674,27	3.189.750,04
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE EDUCAÇÃO JOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE EDUCAÇÃO ES	0,00	5.938,55	11.257,19	11.667,32	28.863,06
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE ALIMENTAÇÃO	0,00	19.864,22	12.968,27	13.440,74	46.273,23
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE EDUCAÇÃO JO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE EDUCAÇÃO ES	0,00	11.199,12	12.643,30	12.331,21	36.173,63
2036	MANUTENÇÃO PNAE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	18.188,20	30.241,97	29.495,47	77.925,64
2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - ALIMENTAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - EDUCAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - EDUCAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - ALIMENTAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - TRANSPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - TRANSPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	720.728,65	1.217.027,51	763.834,54	1.251.633,98	3.953.224,68
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS						
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	45.270,00	114.111,61	73.221,53	70.810,26	303.413,40
	TOTAL	45.270,00	114.111,61	73.221,53	70.810,26	303.413,40
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS						
1036	CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY GRAMA SINTETICA CON F	0,00	285.320,12	0,00	0,00	285.320,12
1038	AQUISIÇÃO MICRO ONIBUS CONV. FED 882739/2019DP	0,00	0,00	254.800,00	0,00	254.800,00
1052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE	1.000,00	0,03	1.200,00	1.228,10	3.428,13
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	18.450,00	19.199,83	25.452,64	19.899,13	83.001,60
	TOTAL	19.450,00	304.519,98	281.452,64	21.127,23	626.549,85

REFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

A JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
P.J: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

sumo do PPA - Exercícios de 2018

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:06:56
Sistema CECAM
(Página: 3 / 6)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2018	2019	2020	2021	Total
01	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS					
1042	AQUISICÃO BENS MOVEIS - FEC	0,00	0,00	49.269,94	69.940,76	119.210,70
	TOTAL	0,00	0,00	49.269,94	69.940,76	119.210,70
02	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP					
1013	AQUISICÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP	9.997,17	10.899,70	10.002,72	15.858,53	46.758,12
1015	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANO CONVENIO ESTADUA	4.137.907,81	0,00	0,00	0,00	4.137.907,81
1018	CONSTRUÇÃO COZINHA ASSOCIAÇÃO ASPRAU CONV 40/1	184.507,51	0,00	0,00	0,00	184.507,51
1048	CONSTRUÇÃO MURO ESTADIO MUN CONV FED 018/DPCN/	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
1050	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA	30.000,00	0,00	219.466,39	177.763,02	427.229,41
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	1.418.200,00	1.826.333,12	1.870.779,24	1.893.453,80	7.008.766,16
	TOTAL	6.033.112,49	1.837.232,82	2.100.248,35	2.087.075,35	12.057.669,01
04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL					
2025	COLETA DE LIXO URBANO	38.000,00	32.687,03	38.021,09	0,00	108.708,12
2026	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.400,00	0,00	30.660,00	31.733,10	100.793,10
2052	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E DESTINAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	38.893,74	38.893,74
	TOTAL	76.400,00	32.687,03	68.681,09	70.626,84	248.394,96
05	PROGRAMAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL					
1016	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONV ESTADUAL 13	210.526,32	0,00	0,00	0,00	210.526,32
1017	RECUPERAÇÃO ESTRADA CONV ESTADUAL 01/18/FITHA/	213.860,00	0,00	0,00	0,00	213.860,00
1020	IMPLANTAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA CONV EST 32/17/	272.472,63	0,00	0,00	0,00	272.472,63
1022	CONSTRUÇÃO PONTE MADEIRA KAPA 10 RIO MUTUM CON	313.395,36	32.439,05	0,00	0,00	345.834,41
1026	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONV. EST05/18/	363.614,34	0,00	0,00	0,00	363.614,34
1027	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONV. EST02/18/F	856.300,00	0,00	0,00	0,00	856.300,00
1030	AQUISICÃO TUBO MET TIPO MP100 COV EST 47/18/PJ	55.020,00	0,00	0,00	0,00	55.020,00
1034	AQUISICÃO DE TUBO ARMICO CONV. EST. 151/18/PJ	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	109.200,00
1039	CONVENIO ESTADUAL 049/FITHA2019	0,00	0,00	465.207,52	0,00	465.207,52
1041	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONV. EST. 73/PJ	0,00	0,00	286.164,39	0,00	286.164,39
1056	Recuperação de estradas vicinais - Convênio 03	0,00	0,00	448.093,57	0,00	448.093,57
1057	Recuperação de estradas vicinais - Convênio 07	0,00	0,00	209.682,81	0,00	209.682,81
1058	Recuperação de estradas vicinais - Convênio 08	0,00	0,00	541.077,66	0,00	541.077,66
1059	Aquisição e Implementação de Tubos em Chapa -	0,00	0,00	72.528,00	0,00	72.528,00
1060	Recuperação de estradas vicinais - Convênio 10	0,00	0,00	174.085,54	0,00	174.085,54
1061	Recuperação de estradas vicinais - Convênio 10	0,00	0,00	97.812,00	0,00	97.812,00
1064	REVITALIZAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA LED CONV. ES	0,00	0,00	583.269,43	0,00	583.269,43
1065	AQUISICÃO TUDO ARMICOS CONV. EST. 120/DER/2020	0,00	0,00	108.480,00	0,00	108.480,00
1066	AQUISICÃO TUBOS ARMICO CHAPA CONVENIO EST. Nº	0,00	0,00	61.920,00	0,00	61.920,00
1067	CONSTRUÇÃO CALÇADA DRENAGEM PRAÇA POETAS CONV.	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVENIO ES	404.632,92	465.207,52	0,00	474.230,10	1.344.070,54
	TOTAL	2.744.421,57	552.246,57	3.308.320,92	474.230,10	7.079.219,16

REFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

LA JAR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
 IPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

sumo do PPA - Exercícios de 2018

Usuário: vitor
 Data: 01/12/2020 08:06:56
 Sistema CECAM
 (Página: 4 / 6)

Programa Projeto/Atividade/Operações Especiais

	2018	2019	2020	2021	Total
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI					
1019 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - AGRICULTURA	10.000,00	0,00	10.005,55	10.235,19	30.240,74
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	168.600,00	190.588,02	178.144,20	172.003,40	709.335,62
2038 PROGRAMA DE CONSCIÊNCIA E EDUCAÇÃO AMBIENT	0,00	0,00	10.000,00	10.229,52	20.229,52
TOTAL	178.600,00	190.588,02	198.149,75	192.468,11	759.805,88
APOIO A MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO					
2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	99.600,00	75.914,07	100.626,45	102.936,00	379.076,52
TOTAL	99.600,00	75.914,07	100.626,45	102.936,00	379.076,52
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CMDCA					
1045 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CMDCA	9.069,46	0,00	0,00	0,00	9.069,46
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	31.315,49	0,00	0,00	0,00	31.315,49
TOTAL	104.384,95	0,00	0,00	0,00	104.384,95
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS					
1014 AQUISIÇÃO BENS MOVEIS - IGD BOLSA FAMILIA	2.500,00	10.192,68	17.537,52	6.012,17	36.242,37
1043 BENS MÓVEIS - PISO FIXO - PSB	0,00	0,00	2.000,00	685,63	2.685,63
1047 AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PBF - SCFV	0,00	0,00	40.000,00	13.712,69	53.712,69
1051 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - IGD SUAS	17.500,00	21.382,49	9.761,63	3.346,45	51.990,57
1062 CONST. DE CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL (CR	0,00	0,00	430.777,40	0,00	430.777,40
2043 PISO FIXO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	22.000,00	7.541,98	29.541,98
2049 PISO VARIÁVEL - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	0,00	0,00	5.700,00	988,75	6.688,75
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD-PBF	22.822,13	10.191,35	27.572,86	17.760,60	78.346,94
2054 BENEFÍCIOS EVENTUAIS CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	24.100,00	4.095,89	28.195,89
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD SUAS	24.169,13	24.013,80	14.308,30	4.905,13	67.396,36
2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PISO BASICO FIXO	165.030,03	134.270,83	137.224,79	36.024,87	472.550,52
2067 - Aquisição de Cestas Básicas para enfrentamen	0,00	0,00	52.627,95	0,00	52.627,95
2082 SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	104.466,06	116.203,32	156.830,52	28.140,83	405.660,73
TOTAL	336.507,35	316.254,47	940.440,97	123.194,99	1.716.397,78
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS					
1012 IMPLANTAÇÃO PLAYGROUND INFANTIL COV EST 222/PGE	63.799,98	0,00	0,00	0,00	63.799,98
1037 CONSTRUÇÃO CENTRO CONV IDOSO CONV FED. 134/DPC	0,00	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
1044 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CASA DO IDOSO	2.500,00	339,34	1.865,70	11.252,47	15.957,51
1046 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMAS	6.000,00	314,41	5.085,46	905,78	12.305,65
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CASA DO IDOSO	8.100,00	0,00	6.044,87	6.183,61	20.328,48
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSION	500,00	567,87	423,79	433,52	1.925,18
2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	729.784,77	882.721,35	644.065,95	670.629,15	2.927.201,22

REFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

A JARDIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
PJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

sumo do PPA - Exercícios de 2018

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:06:56
Sistema CECAM
(Página: 5 / 6)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2018	2019	2020	2021	Total
2052	PROGRAMA FEDERATIVO ENFRENTAMENTO COVID-19 - L	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD-PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID-19 PROTEÇÃO SOC	0,00	0,00	94.862,24	0,00	94.862,24
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTU	8.822,46	17.819,98	7.477,71	8.264,19	42.384,34
2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPA	0,00	0,00	0,00	24.768,45	24.768,45
	TOTAL	819.507,21	1.154.262,95	834.825,72	722.437,17	3.531.033,05
ATENÇÃO BÁSICA						
1025	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PAB FIXO	10.000,00	576,28	10.241,48	14.006,76	34.824,52
1028	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PMAQ	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1049	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE CORONAVÍR	0,00	0,00	29.052,64	0,00	29.052,64
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA SAUDE	490.310,00	16.698,63	0,00	4.307,09	511.315,72
2020	AQUISIÇÃO MATERIAIS PENSO FEDERAL 2181992/01-8	0,00	35.930,00	0,00	0,00	35.930,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO	139.719,86	193.565,11	143.093,78	261.349,48	737.728,23
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL	40.140,00	52.000,00	38.834,53	53.112,08	184.086,61
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	96.000,00	181.000,00	158.112,01	216.241,95	651.353,96
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	225.271,19	224.499,99	207.261,60	278.208,00	935.240,78
2037	INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO ATENÇÃO BASICA	0,00	381.602,52	602.956,28	0,00	984.558,80
2040	PROGRAMA FEDERATIVO ENFRENTAMENTO COVID-19 - L	0,00	0,00	787.523,23	0,00	787.523,23
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CO-FINANCIAMENTO	10.235,94	5.641,33	0,00	0,00	15.877,27
2042	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE CORONAVÍ	0,00	0,00	15.254,42	0,00	15.254,42
2058	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL	335.539,00	254.077,15	370.081,00	238.250,78	608.331,78
2065	APOIO ADMINISTRATIVO FMS 15%	251.300,00	380.207,73	243.115,77	223.730,62	1.056.462,54
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 15	45.512,50	20.400,00	262.289,81	421.977,24	1.315.774,78
2085	PMAQ - PROG DE MELHORIA DE ACESSO DA QUALIDADE	0,00	0,00	40.036,55	24.834,54	130.783,59
2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.649.028,49	1.746.198,74	2.907.853,10	1.736.018,54	8.039.098,87
ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
1074	AQUISIÇÃO MAT. CONS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1075	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO AQUISIÇÃO DE M	42.008,61	1.375,64	92,46	0,00	43.476,71
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 1	15.000,00	3.363,33	15.655,97	13.571,94	47.591,24
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA E	10.236,94	21.796,32	36.452,49	18.120,48	86.605,23
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA F	32.586,07	47.268,89	58.513,61	37.405,19	175.773,76
	TOTAL	119.830,62	73.804,18	110.714,53	69.097,61	373.446,94
MEDIA ALTA COMPLEXIDADE						
2019	INCREMENTOS NAS ATIVIDADES MAC	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC	72.355,18	131.790,24	145.859,80	133.297,86	483.303,08
2075	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15%	2.114.162,20	2.565.692,14	2.307.410,54	2.206.251,08	9.193.515,96
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP	145.513,56	179.392,65	131.810,05	135.917,60	592.633,86
	TOTAL	2.341.630,94	2.876.875,03	2.585.080,39	2.475.466,54	10.279.052,90

REFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

LA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

IPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

sumo do PPA - Exercícios de 2018

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:06:56
Sistema CECAM
(Página: 6 / 6)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2018	2019	2020	2021	Total
VIGILANCIA EM SAUDE						
1029	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS NUTRIÇÃO INVAN	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1063	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	23.000,00	9.627,07	32.627,07
1070	AQUISIÇÃO DE BENS - VIGILANCIA EM SAUDE FEDERA	5.000,00	6.689,75	2.217,86	2.681,50	16.609,11
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PISO FIXO - PFVPS	45.000,00	62.765,38	53.492,83	28.785,21	190.053,42
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAU	19.750,00	435,95	6.373,67	1.862,11	28.421,73
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAU	47.000,00	79.977,69	82.029,59	80.169,09	289.176,37
2083	VIGILANCIA SANITARIA	2.605,41	29.644,00	29.672,57	2.792,93	64.714,91
2084	NUTRIÇÃO VAN	6.000,00	8.167,06	0,00	0,00	14.167,06
2097	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	0,00	11.000,00	11.235,43	0,00	22.235,43
TOTAL		132.355,41	198.689,83	208.021,95	125.937,91	665.005,10
INVESTIMENTOS						
1010	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE COV. FED	35.928,58	11.179,08	18.843,70	0,00	65.951,36
1011	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE COV FE	27.138,39	9.735,08	10.014,87	0,00	46.888,34
1023	AQUISIÇÃO AMBULANCIA TIPO A TERMO COMP. 40544	80.000,00	83.307,73	0,00	0,00	163.307,73
1024	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS 737503	25.000,00	25.529,00	26.300,00	0,00	76.829,00
1032	AQUISIÇÃO VEICULOS SAUDE CONV FED 23045 - 1180	0,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1053	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PROP. CONV FEDERAL 66240	0,00	0,00	9.246,29	0,00	9.246,29
1054	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS CONV FEDERAL 1180.03	0,00	0,00	28.900,00	0,00	28.900,00
1055	AMPLIAÇÃO UBS - REQUALIFICA CONVÊNIO FEDERAL N	0,00	0,00	15.166,86	0,00	15.166,86
1068	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMS 15%	8.000,00	100,44	23.049,85	22.908,02	54.058,31
1069	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - FMS 15%	100.000,00	0,00	31.900,99	100,37	132.001,36
1085	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE CONV. F	41.634,15	0,00	0,00	0,00	41.634,15
TOTAL		317.701,12	247.851,33	163.422,56	23.008,39	751.983,40
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA						
1045	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CMDCA	0,00	288,72	10.972,99	5.087,13	16.348,84
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	0,00	0,00	251.909,91	0,00	251.909,91
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	0,00	89.381,25	0,00	239.278,53	328.659,78
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	0,00	24.144,27	0,00	7.605,90	31.750,17
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	0,00	0,00	34.435,25	0,00	34.435,25
TOTAL		0,00	113.814,24	297.318,15	251.971,56	663.103,95
TOTAL PPA		24.168.150,27	20.414.671,91	24.249.520,49	18.700.012,58	87.532.355,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

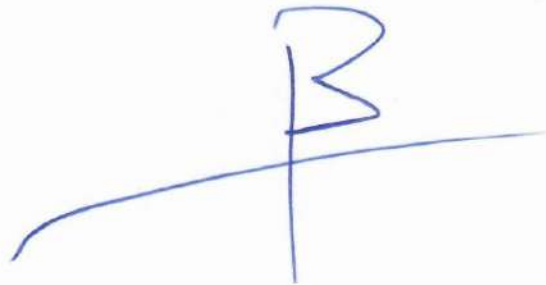
Data: 01/12/2020 08:07:52

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Unidade de Medida

Código	Nome
1	UNID
2	MES
3	KM
4	M2
5	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:08:03
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LDO Indicador

Código	Nome	Unidade de Medida
1	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES
2	OBRAS E INSTALAÇÕES	M2
3	BENS MOVEIS	UNID
4	BENS IMOVEIS	UNID
5	RESERVA DE CONTINGENCIA	MES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:08:11
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LDO Órgão

Código	Descrição
1	PODER LEGISLATIVO
2	PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:08:19

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Unidade Orçamentária

ÓRGÃO UNID.ORÇ.

1	1	CAMARA MUNICIPAL
1	2	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - FEC
2	1	GABINETE DO PREFEITO
2	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF
2	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
2	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP
2	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI
2	7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMEC
2	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
2	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2	11	FUNDO MUN DO DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:08:27

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Unidade Executora

ÓRGÃO	UNID.ORÇ.	UNID.EXEC.	DESCRIÇÃO
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS
01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - FEC
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:08:35
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)**LDO Função**

Código	Descrição
01	Legislativa
02	Judiciária
03	Essencial à Justiça
04	Administração
05	Defesa Nacional
06	Segurança Pública
07	Relações Exteriores
08	Assistência Social
09	Previdência Social
10	Saúde
11	Trabalho
12	Educação
13	Cultura
14	Direitos da Cidadania
15	Urbanismo
16	Habitação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
19	Ciência e Tecnologia
20	Agricultura
21	Organização Agrária
22	Indústria
23	Comércio e Serviços
24	Comunicações
25	Energia
26	Transporte
27	Desporto e Lazer
28	Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:09:40

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO SubFunção

Função	SubFunção	Descrição
01	031	Ação Legislativa
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
08	241	ASSISTENCIA DO IDOSO
08	243	ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
10	301	ATENÇÃO BÁSICA
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10	303	SUORTE PROFITATICO E TERAPEUTICO
10	304	VIGILANCIA SANITARIA
10	305	Vigilância Epidemiológica
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL
12	365	Educação Infantil
13	392	DIFUSÃO CULTURAL
15	452	SERVIÇOS URBANOS
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
25	752	ENERGIA ELETRICA
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
27	812	DESPORTO E LAZER
99	999	RESERVA DE CONTINGENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:09:50

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Programa

Código	Descrição	Tipo Operação
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	INICIAL
0002	GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	INICIAL
0003	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF	INICIAL
0004	RESERVA DE CONTINGENCIA	INICIAL
0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED	INICIAL
0006	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	INICIAL
0007	PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED	INICIAL
0008	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	INICIAL
0009	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	INICIAL
0010	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS	INICIAL
0013	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	INICIAL
0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	INICIAL
0015	PROGRAMAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	INICIAL
0016	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI	INICIAL
0019	APOIO A MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	INICIAL
0021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CMDCA	INICIAL
0022	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	INICIAL
0023	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS	INICIAL
0024	ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	INICIAL
0026	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	INICIAL
0027	VIGILANCIA EM SAUDE	INICIAL
0028	INVESTIMENTOS	INICIAL
0029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA	INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:00

Sistema CECAM

(Página: 1 / 3)

LDO Ação

Código	Descrição	Tipo Operação
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CAMARA	INICIAL
1002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CAMARA	INICIAL
1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - GP	INICIAL
1004	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAF	INICIAL
1005	AQUISIÇÃO DE IMÓVIES URBANOS	INICIAL
1006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO 25%	INICIAL
1007	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA - EDUCAÇÃO 25%	INICIAL
1008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDEB 40%	INICIAL
1009	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA - FUNDEB 40%	INICIAL
1010	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE COV. FED. 2140-01 M. SAUDE	INICIAL
1011	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE COV FED 1140-01 MINIST. SAUDE	INICIAL
1012	IMPLANTAÇÃO PLAYGROUND INFATIL COV EST 222/PGE/17	INICIAL
1013	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP	INICIAL
1014	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS - IGD BOLSA FAMILIA	INICIAL
1015	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANO CONVENIO ESTADUAL 020/18PJ/DER/RO	INICIAL
1016	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONV ESTADUAL 135/DER/RO	INICIAL
1017	RECUPERAÇÃO ESTRADA CONV ESTADUAL 01/18/FITHA/DER/RO	INICIAL
1018	CONSTRUÇÃO COZINHA ASSOCIAÇÃO ASPRAU CONV 40/18/DER	INICIAL
1019	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - AGRICULTURA	INICIAL
1020	IMPLANTAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA CONV EST 32/17/PJ/DER	INICIAL
1021	COBERTURA QUADRA ASS SÃO PEDRO CONV FED 863012/ME/CAIXA	INICIAL
1022	CONSTRUÇÃO PONTE MADEIRA KAPA 10 RIO MUTUM CONV EST 06/18/DER	INICIAL
1023	AQUISIÇÃO AMBULANCIA TIPO A TERMO COMP. 40544	INICIAL
1024	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS 737503	INICIAL
1025	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PAB FIXO	INICIAL
1026	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONV. EST05/18/ FITHA	INICIAL
1027	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONV. EST02/18/FITHA	INICIAL
1028	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PMAQ	INICIAL
1029	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS NUTRIÇÃO INVAN	INICIAL
1030	AQUISIÇÃO TUBO MET TIPO MP100 COV EST 47/18/PJ/DER/RO	INICIAL
1031	AQUISIÇÃO VEICULOS CONV EST 287/PGE/2018	INICIAL
1032	AQUISIÇÃO VEICULOS SAUDE CONV FED 23045 - 1180 - 03	INICIAL
1033	AQUISIÇÃO ONIBUS ACADEMICOS SICONV 864093/18	INICIAL
1034	AQUISIÇÃO DE TUBO ARMICO CONV. EST. 151/18/PJ/DER	INICIAL
1035	REFORMA ESCOLA ANTONIO C. SILVEIRA CONV. EST. 02/PGE/19	INICIAL
1036	CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY GRAMA SINTETICA CON FED 869578/18/ME/CX	INICIAL
1037	CONSTRUÇÃO CENTRO CONV IDOSO CONV FED. 134/DPCN/17	INICIAL
1038	AQUISIÇÃO MICRO ONIBUS CONV. FED 882739/2019DPCN	INICIAL
1039	CONVENIO ESTADUAL 049/FITHA2019	INICIAL
1040	CONSTRUÇÃO MURO REFEITORIO ESC DOM PEDRO II CONV 284/PGE/19	INICIAL
1041	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONV. EST. 73/PJ/DER/RO/2019	INICIAL
1042	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS - FEC	INICIAL
1043	BENS MÓVEIS - PISO FIXO - PSB	INICIAL
1044	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CASA DO IDOSO	INICIAL
1045	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CMDCA	INICIAL
1046	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMAS	INICIAL
1047	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PBF - SCFV	INICIAL
1048	CONSTRUÇÃO MURO ESTADIO MUN CONV FED 018/DPCN/2016	INICIAL
1049	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE CORONAVÍRUS (COVID - 19). FEDERAL	INICIAL
1050	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA	INICIAL
1051	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - IGD SUAS	INICIAL
1052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE	INICIAL
1053	AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS PROP. CONV FEDERAL 66240887	INICIAL
1054	AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS CONV FEDERAL 1180.03	INICIAL
1055	AMPLIAÇÃO UBS - REQUALIFICA CONVÊNIO FEDERAL N. 84.745.363/0002/13-01	INICIAL
1056	Recuperação de estradas vicinais - Convênio 032/2020/FITHA-RO.	INICIAL
1057	Recuperação de estradas vicinais - Convênio 070/2020/PJ/DER-RO	INICIAL
1058	Recuperação de estradas vicinais - Convênio 080/2020/PJ/DER-RO	INICIAL
1059	Aquisição e Implementação de Tubos em Chapa - Convênio 059/2020/PJ/DER-RO	INICIAL
1060	Recuperação de estradas vicinais - Convênio 102/2020/PJ/DER-RO	INICIAL
1061	Recuperação de estradas vicinais - Convênio 101/2020/PJ/DER-RO	INICIAL
1062	CONST. DE CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL (CRAS) - CONV. 179/PGE-2020	INICIAL
1063	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS VIGILANCIA SANITARIA	INICIAL
1064	REVITALIZAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA LED CONV. EST.244/PGE/2020	INICIAL
1065	AQUISIÇÃO TUDO ARMICOS CONV. EST. 120/DER/2020	INICIAL
1066	AQUISIÇÃO TUBOS ARMICO CHAPA CONVENIO EST. Nº 127/2020/PJ/DER/RO	INICIAL
1068	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMS 15%	INICIAL
1069	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - FMS 15%	INICIAL
1070	AQUISIÇÃO DE BENS - VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL	INICIAL
1074	AQUISIÇÃO MAT. CONS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA (FONTE CUSTEIO)	INICIAL
1075	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	INICIAL
1085	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE CONV. FED. 1150-01 M.SAUDE	INICIAL
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	INICIAL
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP	INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:00

Sistema CECAM

(Página: 2 / 3)

LDO Ação

Código	Descrição	Tipo Operação
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF	INICIAL
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PASEP	INICIAL
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA FUNDADA	INICIAL
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 25%	INICIAL
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	INICIAL
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	INICIAL
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 60%	INICIAL
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAL. EDUCAÇÃO	INICIAL
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
2012	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REC. PRÓPRIOS	INICIAL
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE TRANSPORTE ESCOLAR	INICIAL
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	INICIAL
2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO	INICIAL
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	INICIAL
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	INICIAL
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA SAUDE	INICIAL
2019	INCREMENTOS NAS ATIVIDADES MAC	INICIAL
2020	AQUISIÇÃO MATERIAIS PENSO FEDERAL 2181992/01-800	INICIAL
2021	MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR FUNDEB 60%	INICIAL
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	INICIAL
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL	INICIAL
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MERENDA ESCOLAR	INICIAL
2025	COLETA DE LIXO URBANO	INICIAL
2026	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INICIAL
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	INICIAL
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	INICIAL
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE EDUCAÇÃO ESPECIAL	INICIAL
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO	INICIAL
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% EDUCAÇÃO ESPECIAL	INICIAL
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL	INICIAL
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	INICIAL
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	INICIAL
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO	INICIAL
2036	MANUTENÇÃO PNATE TRANSPORTE ESCOLAR	INICIAL
2037	INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO ATENÇÃO BASICA	INICIAL
2038	PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	INICIAL
2039	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO ESTADUAL - FITHA	INICIAL
2040	PROGRAMA FEDERATIVO ENFRENTAMENTO COVID-19 - LC 173	INICIAL
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CO-FINANCIAMENTO	INICIAL
2042	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE CORONAVÍRUS (COVID - 19) ESTADUAL	INICIAL
2043	PISO FIXO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INICIAL
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PISO FIXO - PFVPS	INICIAL
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	INICIAL
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC	INICIAL
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CASA DO IDOSO	INICIAL
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	INICIAL
2049	PISO VARIÁVEL - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	INICIAL
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	INICIAL
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	INICIAL
2052	PROGRAMA FEDERATIVO ENFRENTAMENTO COVID-19 - LC 173	INICIAL
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD-PBF	INICIAL
2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL	INICIAL
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD SUAS	INICIAL
2056	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID-19 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	INICIAL
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PISO BASICO FIXO	INICIAL
2058	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID - 19)	INICIAL
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	INICIAL
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	INICIAL
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	INICIAL
2062	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS	INICIAL
2065	APOIO ADMINISTRATIVO FMS 15%	INICIAL
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 15%	INICIAL
2067	- Aquisição de Cestas Básicas para enfrentamento do - COVID 19.	INICIAL
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 15%	INICIAL
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA ESTADUAL	INICIAL
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA FEDERAL	INICIAL
2075	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15%	INICIAL
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP	INICIAL
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE 15%	INICIAL
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL	INICIAL
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	INICIAL
2082	SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	INICIAL
2083	VIGILANCIA SANITARIA	INICIAL
2084	NUTRIÇÃO VAN	INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:00

Sistema CECAM

(Página: 3 / 3)

LDO Ação

Código	Descrição	Tipo Operação
2085	PMAQ - PROG DE MELHORIA DE ACESSO DA QUALIDADE	INICIAL
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	INICIAL
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	INICIAL
2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	INICIAL
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INICIAL
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	INICIAL
2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	INICIAL
2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	INICIAL
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INICIAL
2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	INICIAL
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	INICIAL
2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE	INICIAL
2097	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	INICIAL
2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /CMAS	INICIAL
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	INICIAL

REFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

A JAR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
P.J: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

sumo do LDO - Exercícios de 2021

Programa Projeto/Atividade/Operações Especiais

2021

Total

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CAMARA
- 1002 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CAMARA
- 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

11.662,77	0,00	0,00	0,00	11.662,77
17.494,14	0,00	0,00	0,00	17.494,14
926.678,72	0,00	0,00	0,00	926.678,72
955.835,63	0,00	0,00	0,00	955.835,63

GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

- 1003 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - GP
- 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP

511,76	0,00	0,00	0,00	511,76
782.352,27	0,00	0,00	0,00	782.352,27
782.864,03	0,00	0,00	0,00	782.864,03

APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

- 1004 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAF
- 1005 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS
- 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF
- 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PASEP
- 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA FUNDADA

81.881,58	0,00	0,00	0,00	81.881,58
102,36	0,00	0,00	0,00	102,36
1.802.722,47	0,00	0,00	0,00	1.802.722,47
220.039,63	0,00	0,00	0,00	220.039,63
153.590,36	0,00	0,00	0,00	153.590,36
2.258.336,40	0,00	0,00	0,00	2.258.336,40

RESERVA DE CONTINGENCIA

- 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

182.257,82	0,00	0,00	0,00	182.257,82
182.257,82	0,00	0,00	0,00	182.257,82

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

- 1006 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO 25%
- 1007 AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA
- 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 25%
- 2012 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REC. PROPRIO

63.667,62	0,00	0,00	0,00	63.667,62
58.786,67	0,00	0,00	0,00	58.786,67
1.635.171,51	0,00	0,00	0,00	1.635.171,51
112.619,85	0,00	0,00	0,00	112.619,85
1.870.245,65	0,00	0,00	0,00	1.870.245,65

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

- 1008 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDEB 40%
- 1009 AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA - FUNDEB 40%
- 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
- 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
- 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL P
- 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% EDUCAÇ

14.124,55	0,00	0,00	0,00	14.124,55
28.249,09	0,00	0,00	0,00	28.249,09
1.070.623,04	0,00	0,00	0,00	1.070.623,04
1.513.644,54	0,00	0,00	0,00	1.513.644,54
75.584,26	0,00	0,00	0,00	75.584,26
80.266,23	0,00	0,00	0,00	80.266,23
2.782.491,71	0,00	0,00	0,00	2.782.491,71

REFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

IA JAR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
P.J.: 81.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:15
Sistema CECAM
(Página: 2 / 5)

sumodo LDO - Exercícios de 2021

Projeto/Atividade/Operações Especiais		2021		Total	
17	PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED				
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAL. EDUCAÇÃO	73.555,51	0,00	0,00	73.555,51
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE ALIMENTAÇÃO	20.161,13	0,00	0,00	20.161,13
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE TRANSPORTE	21.308,33	0,00	0,00	21.308,33
2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTAD	1.069.674,27	0,00	0,00	1.069.674,27
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE EDUCAÇÃO ES	11.667,32	0,00	0,00	11.667,32
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE ALIMENTAÇÃO	13.440,74	0,00	0,00	13.440,74
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE EDUCAÇÃO ES	12.331,21	0,00	0,00	12.331,21
2036	MANUTENÇÃO PNAE TRANSPORTE ESCOLAR	29.495,47	0,00	0,00	29.495,47
	TOTAL	1.251.633,98	0,00	0,00	1.251.633,98
18	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	70.810,26	0,00	0,00	70.810,26
	TOTAL	70.810,26	0,00	0,00	70.810,26
19	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
1052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE	1.228,10	0,00	0,00	1.228,10
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	19.899,13	0,00	0,00	19.899,13
	TOTAL	21.127,23	0,00	0,00	21.127,23
20	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS				
1042	AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS - FEC	69.940,76	0,00	0,00	69.940,76
	TOTAL	69.940,76	0,00	0,00	69.940,76
23	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP				
1013	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP	15.858,53	0,00	0,00	15.858,53
1050	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA	177.763,02	0,00	0,00	177.763,02
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	1.893.453,80	0,00	0,00	1.893.453,80
	TOTAL	2.087.075,35	0,00	0,00	2.087.075,35
24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL				
2026	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31.733,10	0,00	0,00	31.733,10
2062	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE	38.893,74	0,00	0,00	38.893,74
	TOTAL	70.626,84	0,00	0,00	70.626,84
25	PROGRAMAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL				
2039	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO ES	474.230,10	0,00	0,00	474.230,10
	TOTAL	474.230,10	0,00	0,00	474.230,10

REFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

LA JARDIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
P.J: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

sumo do LDO - Exercícios de 2021

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:15
Sistema CECAM
(Página: 3 / 5)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2021	Total
16	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI		
	1019 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - AGRICULTURA	10.235,19	0,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	172.003,40	0,00
	2038 PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENT	10.229,52	0,00
	TOTAL	192.468,11	0,00
19	APOIO A MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO		
	2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	102.936,00	0,00
		102.936,00	0,00
	TOTAL	102.936,00	0,00
20	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS		
	1014 AQUISIÇÃO BENS MOVEIS - IGD BOLSA FAMILIA	6.012,17	0,00
	1043 BENS MÓVEIS - PISO FIXO - PSB	685,63	0,00
	1047 AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PBF - SCFV	13.712,69	0,00
	1051 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - IGD SUAS	3.346,45	0,00
	2043 PISO FIXO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.541,98	0,00
	2049 PISO VARIÁVEL - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	968,75	0,00
	2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD-PBF	17.760,60	0,00
	2054 BENEFÍCIOS EVENTUAIS CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL	4.095,89	0,00
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD SUAS	4.905,13	0,00
	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PISO BASICO FIXO	36.024,87	0,00
	2082 SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	28.140,83	0,00
	TOTAL	123.194,99	0,00
23	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS		
	1044 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CASA DO IDOSO	11.252,47	0,00
	1046 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMAS	905,78	0,00
	2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CASA DO IDOSO	6.183,61	0,00
	2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSION	433,52	0,00
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	670.629,15	0,00
	2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTU	8.264,19	0,00
	2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPA	24.768,45	0,00
	TOTAL	722.437,17	0,00
24	ATENÇÃO BÁSICA		
	1025 AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PAB FIXO	14.006,76	0,00
	2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA SAUDE	4.307,09	0,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO	261.349,48	0,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL	53.112,08	0,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	216.241,95	0,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	278.208,00	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

IA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
PJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:15
Sistema CECAM
(Página: 4 / 5)

sumo do LDO - Exercícios de 2021

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2021	Total
2058	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL	238.250,78	0,00
2065	APOIO ADMINISTRATIVO FMS 15%	223.730,62	0,00
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 15	421.977,24	0,00
2085	PMAQ - PROG DE MELHORIA DE ACESSO DA QUALIDADE	24.834,54	0,00
	TOTAL	1.736.018,54	0,00
2072	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	13.571,94	0,00
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 1	18.120,48	0,00
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA E	37.405,19	0,00
	TOTAL	69.097,61	0,00
2046	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	133.297,86	0,00
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC	2.206.251,08	0,00
2077	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15%	135.917,60	0,00
	TOTAL	2.475.466,54	0,00
1083	VIGILANCIA EM SAUDE	9.627,07	0,00
1070	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS VIGILANCIA SANITARIA	2.691,50	0,00
2044	AQUISIÇÃO DE BENS - VIGILANCIA EM SAUDE FEDERA	28.795,21	0,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PISO FIXO - PEVPS	1.862,11	0,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAU	80.169,09	0,00
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAU	2.792,93	0,00
	TOTAL	125.937,91	0,00
1068	INVESTIMENTOS	22.908,02	0,00
1069	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMS 15%	100,37	0,00
	TOTAL	23.008,39	0,00
1045	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA	5.087,13	0,00
2060	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CMDCA	239.278,53	0,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	7.605,90	0,00
	TOTAL	251.971,56	0,00
	TOTAL LDO	18.700.012,58	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

AV. JAIRO DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
P.J.: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Anexo do LDO - Exercícios de 2021

Programa Projeto/Atividade/Operações Especiais

2021

Total

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:15
Sistema CECAM
(Página: 5 / 5)

23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:27

Sistema CECAM

(Página: 1 / 24)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**PROGRAMA:** PROCESSO LEGISLATIVO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00**OBJETIVO:**

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção do Poder Legislativo que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Câmara Municipal com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas do legislativo.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	6,00	30,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	15,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 955.835,63

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e a manutenção das atividades de Políticas Públicas da Gestão Municipal, por intermédio do Gabinete do Prefeito, o mesmo atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar o Gabinete do Prefeito com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas relacionados a Gestão de Políticas Públicas.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	4,00	12,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 782.864,03



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção da SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas da Secretaria.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS IMOVEIS	UNID	1,00	2,00
BENS MOVEIS	UNID	12,00	36,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.258.336,40



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção da Reserva de Contingência que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Reserva de Contingência no intuito de manter suficiência financeira para suprir necessidades de eventuais emergências dentro do município.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA DE CONTINGENCIA	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 182.257,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:27

Sistema CECAM

(Página: 5 / 24)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00**OBJETIVO:**

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades da SEMED - Secretaria Municipal de Educação que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria voltados ao ensino.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Administração e Coordenação das Atividades da SEMED - Secretaria Municipal de Educação com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas da Secretaria voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de ensino.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	5,00	32,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	20,00	75,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.870.245,65

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades do FUNDEB que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria voltados ao ensino.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas do mesmo, voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de ensino instituídas pelo programa.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	10,00	45,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	15,00	63,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.782.491,71



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o apoio, desenvolvimento e manutenção das atividades da SEMED - Secretaria Municipal de Educação que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria sobre ensino.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar os Programas de Apoio ao Ensino da SEMED - Secretaria Municipal de Educação. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas da Secretaria voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de ensino.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.251.633,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:27

Sistema CECAM

(Página: 8 / 24)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**PROGRAMA:** COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMEC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00**OBJETIVO:**

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção da coordenação das atividades culturais da SEMEC, que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas da Secretaria, relacionadas as atividades culturais.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar á coordenação das atividades culturais da SEMEC - Secretaria Municipal de Esporte Cultura com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas relacionados as atividades culturais.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 70.810,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:27

Sistema CECAM

(Página: 9 / 24)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**PROGRAMA:** COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0009**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMEC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00**OBJETIVO:**

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e coordenação das atividades esportivas da SEMEC, que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas da Secretaria, relacionadas as atividades esportivas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar á coordenação das atividades esportivas da SEMEC - Secretaria Municipal de Esporte Cultura com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas relacionados as atividades esportivas.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	0,00	0,00
BENS MOVEIS	UNID	9,00	29,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 21.127,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:27

Sistema CECAM

(Página: 10 / 24)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**PROGRAMA:** FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0010**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - FEC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.02.00**OBJETIVO:**

Objetos fazer investimento na Camara Municial, em aquisição de Bens ou manutenção geral

JUSTIFICATIVA:

Objetos fazer investimento na Camara Municial, em aquisição de Bens ou manutenção geral

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 69.940,76

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades da SEMOPS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Administração e Coordenação das Atividades da SEMOPS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas da Secretaria voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de ação.

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA			
BENS MOVEIS	UNID		8,00	41,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES		12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2		13,00	69,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.087.075,35

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades de infraestrutura municipal que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas da Secretaria voltados infraestrutura do município.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Manutenção das Atividades de Infraestrutura Municipal com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas do mesmo, voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de combate a desigualdade de infraestrutura das famílias Parecenses.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 70.626,84



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o apoio a Infraestrutura Municipal, o mesmo atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria voltados a infraestrutura municipal.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar os Programas de a Infraestrutura Municipal. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas da Secretaria voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de Infraestrutura Municipal.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 474.230,10



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção da coordenação das atividades da SEMAGRI, que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas da Secretaria, relacionadas as atividades da agricultura.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar á coordenação das atividades da SEMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas relacionados as atividades da agricultura.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	10,00	34,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 192.468,11



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: APOIO A MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção da SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da dentro Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas da Secretaria.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 102.936,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

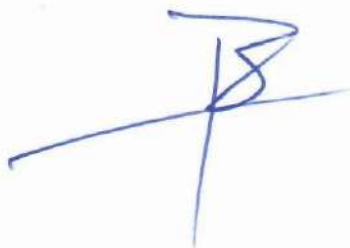
Garantir a proteção integral criança/adolescente

JUSTIFICATIVA:

Oferecer políticas publicas voltadas a criança e adolescente.

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA			
BENS MOVEIS	UNID		4,00	14,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES		12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 0,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção dos Programas Sociais que envolvem o FMAS, que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas do Fundo para com os recursos advindos de Programas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Administração e Coordenação dos Programas Sociais - FMAS com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas do mesmo, voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de atuação no intuito de oferecer oportunidades de desenvolvimento social, tais como, oficinas de cursos profissionalizantes, atividades físicas, culturais com o objetivo de gera rendas, melhorando na vida familiar.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	17,00	55,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 123.194,99



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas do Fundo.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a manutenção das atividades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades de gestão, buscando atender os objetivos e princípios propostos com o planejamento.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	4,00	14,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 722.437,17



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

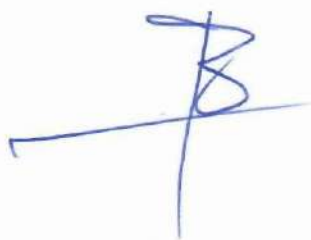
Melhorar as condições de trabalhos aos profissionais gerando um atendimento de melhor qualidade aos usuários da saúde atendendo as determinações da Lei.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar as condições de trabalhos aos profissionais gerando um atendimento de melhor qualidade aos usuários da saúde atendendo as determinações da Lei.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.736.018,54



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento da Assistência Farmacêutica Municipal, que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas voltadas a Assistência Farmacêutica.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades da Assistência Farmacêutica.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 69.097,61



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento da Média e Alta Complexidade, que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas a serem utilizados dentro do Programa da Média e Alta Complexidade.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Média e Alta Complexidade. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades da Média e Alta Complexidade.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.475.466,54



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento da Vigilância em Saúde, que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas voltadas aos recursos a serem utilizados dentro do Programa da Vigilância em Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Vigilância em Saúde. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades da Vigilância em Saúde. A vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças.

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA			
BENS MOVEIS	UNID		4,00	15,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES		12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 125.937,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:27

Sistema CECAM

(Página: 23 / 24)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**PROGRAMA:** INVESTIMENTOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0028**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.07.00**OBJETIVO:**

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento da Atenção Básica de Saúde, que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas voltadas aos recursos a serem utilizados dentro do Programa Investimentos.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar o programa Investimentos. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades de Investimentos. Os investimentos está relacionada a melhorias nas estruturas físicas, assistência aos serviços de saúde garantindo o cumprimento das políticas de saúde, ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, melhoria da qualidade ao atendimento básico a população e outros.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	6,00	21,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	85,00	259,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 23.008,39

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUN DO DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA			
BENS MOVEIS	UNID		0,00	0,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 251.971,56



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CAMARA
CÓDIGO DO PROJETO: 1001

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES
QUANTIDADE TOTAL: 11.662,77 **UNIDADE DE MEDIDA:** M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 11.662,77

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Ampliação, Construção, Instalações e Obras (ampliação, construção ou manutenção de calçadas, grades, muros, prédios, salas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho.

A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, melhor acesso ao público, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento, redução de tumultos, redução de ruídos, entre vários outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 2 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CAMARA

CÓDIGO DO PROJETO: 1002

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 17.494,14

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 17.494,14

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho.

A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 926.678,72 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 926.678,72

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do determinado setor (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção da casa legislativa, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - GP

CÓDIGO DO PROJETO: 1003

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 511,76

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 511,76

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho.

A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 5 / 88)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

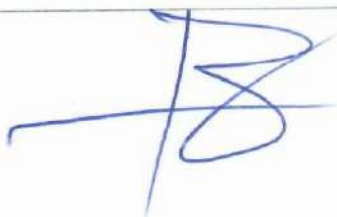
MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** GABINETE DO PREFEITO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.01.00**FUNÇÃO:** Administração**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 782.352,27 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 782.352,27**JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do determinado setor (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção da gestão, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 6 / 88)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.02.00**FUNÇÃO:** Administração**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0003**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETO:**

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAF

CÓDIGO DO PROJETO: 1004**META FÍSICA - BENS MOVEIS****QUANTIDADE TOTAL:** 81.881,58**UNIDADE DE MEDIDA:** UNID**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 81.881,58**JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho.

A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 7 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

CÓDIGO DO PROJETO: 1005

META FÍSICA - BENS IMOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 102,36 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 102,36

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Imóveis (prédios, terrenos e outros), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase na qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos.

Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das atividades entre outros aspectos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 1.802.722,47 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.802.722,47

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção da casa legislativa, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PASEP
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 220.039,63 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 220.039,63

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público dentro da Gestão Administrativa do município de Parecis/RO. O mesmo são contribuições sociais de natureza tributária, devidas pelas pessoas jurídicas, com objetivo de financiar o pagamento de seguro-desemprego, abono e participação na receita dos órgãos e entidades.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DÍVIDA FUNDADA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 153.590,36 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 153.590,36

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Condução e Manutenção da Dívida Fundada. As Dívidas Fundadas são as dívidas de longo prazo, obrigações de exigibilidade superior a 12 (doze) meses, contraídas para atender a desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos. A manutenção das mesmas devem garantir o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:53

Sistema CECAM

(Página: 11 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE PARECIS****EXERCÍCIO: 2021****UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00****FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99****SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999****PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****RESERVA:
RESERVA DE CONTINGENCIA****CÓDIGO DA RESERVA: 9999****META FÍSICA - RESERVA DE CONTINGENCIA****QUANTIDADE TOTAL: 182.257,82 UNIDADE DE MEDIDA: MES****CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 182.257,82****JUSTIFICATIVA**

O objetivo do Orçamento de Reserva de Contingência é garantir uma margem de 2% sobre o valor bruto do planejamento orçamentário. O intuito básico desta margem é a segurança sobre a suficiência financeira, para suprir possíveis e eventuais emergências dentro do município. Logo a presente margem garantirá a funcionalidade das políticas estratégicas atribuídas dentro Planejamento Estratégico ao longo dos exercícios de 2018 a 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 12 / 88)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00**FUNÇÃO:** Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETO:**
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO 25%
CÓDIGO DO PROJETO: 1006**META FÍSICA - BENS MOVEIS**
QUANTIDADE TOTAL: 63.667,62 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNID**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 63.667,62**JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho.

A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:53

Sistema CECAM

(Página: 13 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA - EDUCAÇÃO 25%

CÓDIGO DO PROJETO: 1007

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 58.786,67 **UNIDADE DE MEDIDA:** M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 58.786,67

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Ampliação, Construção e Reforma da Secretaria - Educação 25% (ampliação e construção de creches, escolas e outros prédios destinado ao ensino, aquisição de terrenos e outros), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase na qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos.

Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das atividades entre outros aspectos voltados ao ensino de qualidade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 25%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 1.635.171,51 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.635.171,51

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Educação 25% (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção da casa legislativa, qualificação do profissional de educação, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REC. PRÓPRIOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 112.619,85 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 112.619,85

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção da Alimentação Escolar com Recursos Próprios (compra de produtos destinado a alimentação dos alunos da rede pública de ensino municipal) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos alimentos oferecidos, garantindo os princípios estabelecidos.
Neste sentido a Gestão poderá atender de forma potencial aos educando da rede de ensino municipal. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento do aprendizado e produtividade dos alunos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 16 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDEB 40%

CÓDIGO DO PROJETO: 1008

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 14.124,55

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 14.124,55

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis - FUNDEB 40% (ar-condicionado, bens permanentes, carteiras, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais do FUNDEB, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a qualidade do ensino prestado a sociedade.

A Qualidade do Ensino Prestado é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao educando, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA - FUNDEB 40%
CÓDIGO DO PROJETO: 1009

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES
QUANTIDADE TOTAL: 28.249,09

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 28.249,09

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Ampliação, Construção e Reforma - FUNDEB 40% (ampliação e construção de creches, escolas e outros prédios destinado ao ensino no âmbito urbano e rural), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase na qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos.

Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das atividades entre outros aspectos voltados ao ensino de qualidade.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 1.070.623,04 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.070.623,04

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional de educação, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 19 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 1.513.644,54 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.513.644,54

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Custear despesas com profissionais da Educação em seus vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento à sociedade, qualificação do profissional de educação, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 20 / 88)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00**FUNÇÃO:** Educação**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 75.584,26 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 75.584,26**JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 60% (custear despesas com profissionais da Educação em seus vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento à sociedade, qualificação do profissional de educação, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 21 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2031

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 80.266,23 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.266,23

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% EDUCAÇÃO ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 22 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAL. EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 73.555,51 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 73.555,51

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do Salário Educação (financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o mesmo pode assegurar aos alunos da rede pública municipal o direito ao um ensino de qualidade com ações, projetos e programas voltados a expansão do ensino na rede pública municipal. Neste sentido o presente programa visa sempre à garantia da educação de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 23 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 20.161,13 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 20.161,13**

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (transferência de recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade da alimentação escolar, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade da Alimentação Escolar.

A Qualidade da Alimentação Escolar é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o mesmo pode assegurar aos alunos da rede pública municipal o direito a uma alimentação de qualidade voltada à expansão da capacidade de aprendizado. Neste sentido o presente programa visa sempre à garantia de fornecimento de merenda de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:53

Sistema CECAM

(Página: 24 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00**FUNÇÃO:** Educação**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361**PROGRAMA:** PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 21.308,33 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** **R\$ 21.308,33****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, licenciamento, impostos, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, motor, entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços de Transporte na rede educacional.

A Qualidade dos Serviços de Transporte é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o mesmo pode assegurar aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. Neste sentido o presente programa visa sempre à garantia da educação de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 25 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2015

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 1.069.674,27 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.069.674,27

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção do Transporte Escolar - Convênio Estado (aquisição de materiais de consumo e contratações destinados ao transporte escolar da rede de ensino publica municipal) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o mesmo pode assegurar aos alunos da rede pública municipal o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. Neste sentido o presente programa visa sempre à garantia da educação de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 26 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2023

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 11.667,32 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 11.667,32

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 27 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2024

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 13.440,74 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 13.440,74

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MERENDA ESCOLAR



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 12.331,21 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 12.331,21

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE EDUCAÇÃO ESPECIAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO PNATE TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2036

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 29.495,47 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 29.495,47

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO PNATE TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 30 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2016

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 70.810,26 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 70.810,26

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades Culturais da SEMEC - Secretaria Municipal de Esporte Cultura (contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, indenizações, materiais de consumo, premiações, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades culturais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, desenvolvimento de expansão cultural, execução de projetos, premiações entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 31 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE

CÓDIGO DO PROJETO: 1052

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 1.228,10

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

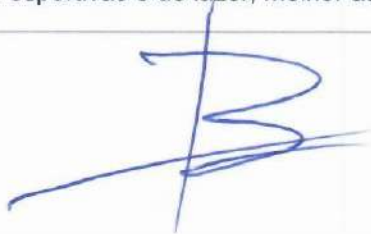
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.228,10

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (traves, mesas, computadores e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades esportivas, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade das Atividades Esportivas.

A Qualidade das Atividades Esportivas é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades esportivas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores e atividades. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: melhor desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer, melhor atendimento ao público entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 32 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2017

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 19.899,13 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 19.899,13**

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer da SEMEC - Secretaria Municipal de Esporte Cultura (contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, indenizações, materiais de consumo, premiações, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades esportivas, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, desenvolvimento de expansão esportivas, execução de projetos, premiações entre outros aspectos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 33 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - FEC

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.02.00

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS - FEC

CÓDIGO DO PROJETO: 1042

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 69.940,76

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 69.940,76

JUSTIFICATIVA

Objetos fazer investimento na Camara Municipal, em aquisição de Bens ou manutenção geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 34 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP

CÓDIGO DO PROJETO: 1013

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 15.858,53 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.858,53

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, máquinas, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores e serviços desenvolvidos. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade no desenvolvimento de obras proporcionando melhor deslocamento rural e urbana, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 35 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA

CÓDIGO DO PROJETO: 1050

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 177.763,02 **UNIDADE DE MEDIDA:** M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 177.763,02

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Ampliação, Construção e Reforma da Secretaria (ampliação e construção de creches, escolas e outros prédios destinado ao ensino, aquisição de terrenos e outros), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase na qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos.

Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das atividades entre outros aspectos voltados a obras e serviços públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:53

Sistema CECAM

(Página: 36 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 1.893.453,80 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.893.453,80

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da SEMOSP (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção dos profissionais, qualificação do profissional, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 37 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Energia

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 25

SUBFUNÇÃO: ENERGIA ELETRICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 752

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2026

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 31.733,10 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 31.733,10

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção da Iluminação Pública (aquisição de material de reposição em se tratando de iluminação pública, desenvolvimento de novos projetos, melhoria e extensão da rede de energia elétrica municipal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais em se tratando de Iluminação Pública, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

Neste sentido é essencial as despesas com a mesma, levando a qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente de espaços público no período noturno. Prosseguindo a mesma esta diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 38 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2062

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 38.893,74 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 38.893,74

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 39 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO ESTADUAL - FITHA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2039

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 474.230,10

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 474.230,10

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é o Apoio a Infraestrutura Municipal - Convênio Estado - FITHA - Institui o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação o mesmo é destinado a financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense.

A manutenção das malhas viárias, depende de uma série de esforços e estratégias de ação, visto que o município consta 437,06 km (quilômetros) de vias. Neste sentido, para manutenção da malha viária o município depende de grandes esforços e estratégias de ação. A conservação das estradas envolve um conjunto de práticas com a finalidade de recuperação, manutenção e conservação das estradas de terra, asfaltadas ou não, levando-se em consideração a sua ligação com as áreas agrícolas (agricultura, pecuária, silvicultura e outros), assim como o deslocamento em ambiente urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 40 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: 1019

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 10.235,19

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 10.235,19

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ares-condicionados, armários, arquivos, implementos agrícolas, mesas, computadores e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades esportivas, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a qualidade das atividades da SEMAGRI.

A Qualidade das Atividades é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas pela SEMAGRI. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores e atividades. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: melhor desenvolvimento das atividades da SEMAGRI, melhor atendimento ao público entre outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 41 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2027

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 172.003,40 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 172.003,40

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades SEMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, indenizações, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades da secretaria, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, desenvolvimento de expansão agrícolas, execução de projetos entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 42 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2038

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 10.229,52 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.229,52

JUSTIFICATIVA

PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 43 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: APOIO A MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2045

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

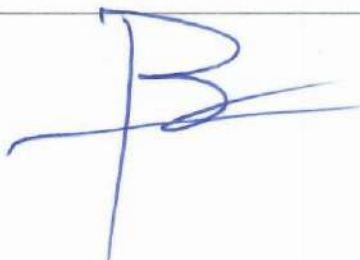
QUANTIDADE TOTAL: 102.936,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 102.936,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento (contratações, diárias, desenvolvimento de estratégias de ação, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal, treinamentos entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, maior efetividade com os planejamentos desenvolvidos, melhor atendimento a sociedade, planejamentos eficientes, treinamentos entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 44 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS - IGD BOLSA FAMILIA

CÓDIGODO PROJETO: 1014

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 6.012,17 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.012,17

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS - IGD BOLSA FAMILIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 45 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

BENS MÓVEIS - PISO FIXO - PSB

CÓDIGO DO PROJETO: 1043

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 685,63

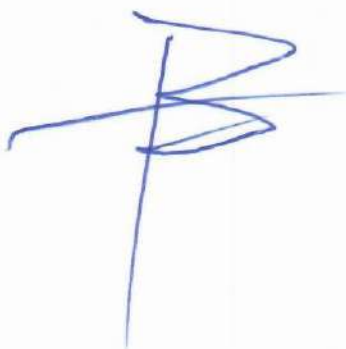
UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 685,63

JUSTIFICATIVA

BENS MÓVEIS - PISO FIXO - PSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 46 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PBF - SCFV

CÓDIGO DO PROJETO: 1047

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 13.712,69 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 13.712,69

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PBF - SCFV.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - IGD SUAS

CÓDIGO DO PROJETO: 1051

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 3.346,45

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 3.346,45

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis - IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (ar-condicionado, bens permanentes, carteiras, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais de atendimento do programa IGD SUAS, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A Qualidade dos Serviços Prestado é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 48 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PISO FIXO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2043

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 7.541,98 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.541,98

JUSTIFICATIVA

PISO FIXO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:53

Sistema CECAM

(Página: 49 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PISO VARIÁVEL - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2049

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 968,75 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 968,75

JUSTIFICATIVA

PISO VARIÁVEL - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD-PBF

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2053

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 17.760,60 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 17.760,60

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades - IGD-PBF (custear despesas na melhoria do programa bolsa família, programa do cadastro único e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 51 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

BENEFÍCIOS EVENTUAIS CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2054

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 4.095,89 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.095,89

JUSTIFICATIVA

PISO VARIÁVEL - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 52 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2055

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 4.905,13 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.905,13

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades - IGD SUAS (contratações, custear despesas com profissionais, locomoção, materiais de consumo, treinamentos entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional, treinamentos entre outros aspectos que fortaleçam as atividades do IGD SUAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 53 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PISO BASICO FIXO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2057

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 36.024,87 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.024,87

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades - Piso Básico Fixo (contratações, encargos e obrigações sociais, gastos com pessoal, materiais de consumo, treinamentos entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional, treinamentos entre outros aspectos que fortaleçam as atividades do Piso Básico Fixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 54 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2082

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 28.140,83 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 28.140,83**

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (contratações, materiais de consumo, treinamentos entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional, treinamentos entre outros aspectos que fortaleçam as Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 55 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA DO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CASA DO IDOSO

CÓDIGO DO PROJETO: 1044

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 11.252,47 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 11.252,47

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis - Casa do Idoso (ar-condicionado, bens permanentes, utensílios domésticos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais de atendimento do programa Cada do Idoso, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A Qualidade dos Serviços Prestado é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e demais despesa em benefício do bem estar dos munícipes da 3ª idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 56 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMAS

CÓDIGODO PROJETO: 1046

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 905,78

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 905,78

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis destinado ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência social (ar-condicionado, arquivos, carros, computadores, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade de Vida no Trabalho.

A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 57 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA DO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CASA DO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2047

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 6.183,61 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 6.183,61**

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades - Casa do Idoso (alimentação, contratações, materiais de consumo entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da qualidade dos serviços prestados, melhor atendimento a sociedade e demais despesa em benefício do bem estar dos munícipes da 3ª idade.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2050

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 433,52 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 433,52

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades de Cursos Profissionalizantes (alimentação, materiais de consumo entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade á sociedade, cursos para sociedade, melhor atendimento a sociedade, treinamentos para a sociedade entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 59 / 88)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.00**FUNÇÃO:** Assistência Social**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08**SUBFUNÇÃO:** ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0023**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2051**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 670.629,15**UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 670.629,15****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção dos profissionais, qualificação do profissional do FMAS, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2059

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 8.264,19 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 8.264,19

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais (atendimentos a pessoas carentes com distribuição gratuita de materiais e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados.

A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima, tais como: distribuição de materiais a famílias carente, apoio a famílias carentes, apoio sobre acontecimentos imprevisíveis a famílias carentes entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 61 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /CMAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2098

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 24.768,45 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 24.768,45

JUSTIFICATIVA

INCREMENTOS E ORIENTAÇÕES NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:53

Sistema CECAM

(Página: 62 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PAB FIXO

CÓDIGO DO PROJETO: 1025

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 14.006,76 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 14.006,76

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PAB FIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 63 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA SAUDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 4.307,09 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.307,09

JUSTIFICATIVA

INCREMENTOS NA ATIVIDADES PAB



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 261.349,48 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 261.349,48

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PAB FIXO (ar-condicionado, armários, bens permanentes, computadores, diárias, locomoção, mesas, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 65 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 53.112,08 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 53.112,08

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Saúde Bucal (despesas com pessoal e encargos sociais, materiais de consumo e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a qualidade do ensino prestado à sociedade.

A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos relacionados ao laboratório odontológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 66 / 88)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301**PROGRAMA:** ATENÇÃO BASICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0024**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2033**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 216.241,95 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 216.241,95**JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PSF (despesas com pessoal, encargos e obrigações sociais, vencimentos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:53

Sistema CECAM

(Página: 67 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2034

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 278.208,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 278.208,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PACS (diárias, encargos e obrigações sociais, salários e vencimentos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 68 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID - 19)

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2058

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 238.250,78 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 238.250,78

JUSTIFICATIVA

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID - 19)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 69 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

APOIO ADMINISTRATIVO FMS 15%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2065

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 223.730,62 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 223.730,62

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é o Apoio Administrativo (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho.

A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, demandas em saúde, identificação de riscos, utilização de diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, melhor atendimento a sociedade, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:53

Sistema CECAM

(Página: 70 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301**PROGRAMA:** ATENÇÃO BASICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0024**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 15%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2066**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 421.977,24**UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 421.977,24****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Atenção Básica 15% (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho.

A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, demandas em saúde, identificação de riscos, utilização de diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, melhor atendimento a sociedade, treinamentos entre outros aspectos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 71 / 88)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301**PROGRAMA:** ATENÇÃO BASICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0024**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

PMAQ - PROG DE MELHORIA DE ACESSO DA QUALIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2085**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 24.834,54 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 24.834,54**JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população e seus fatores determinantes). O PMAQ tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território. Para isso, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde.

O programa eleva o repasse de recursos do incentivo federal para os municípios participantes que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento. Exercem as atividades as equipes de saúde da Atenção Básica (Saúde da Família e Parametrizada), incluindo as equipes de Saúde Bucal, Núcleos de Apoio à Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas que se encontrem em conformidade com a PNAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 72 / 88)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301**PROGRAMA:** ASSISTENCIA FARMACEUTICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0025**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 15%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2072**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 13.571,94 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 13.571,94**JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 15% (oferecer atendimento de qualidade aos usuários obedecendo as normas do Ministério da Saúde e ANVISA entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A assistência farmacêutica desenvolverá ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Tais ações consistem em promover a programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 73 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA ESTADUAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2073

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 18.120,48 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 18.120,48

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - Estadual (oferecer atendimento de qualidade aos usuários obedecendo as normas do Ministério da Saúde e ANVISA entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A assistência farmacêutica desenvolverá ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Tais ações consistem em promover a programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 74 / 88)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301**PROGRAMA:** ASSISTENCIA FARMACEUTICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0025**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2074**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 37.405,19**UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 37.405,19****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - Federal (oferecer atendimento de qualidade aos usuários obedecendo as normas do Ministério da Saúde e ANVISA entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A assistência farmacêutica desenvolverá ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Tais ações consistem em promover a programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:53

Sistema CECAM

(Página: 75 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302**PROGRAMA:** MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0026**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2046**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 133.297,86 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 133.297,86**JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do MAC (ar-condicionado, armários, bens permanentes, computadores, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2075

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 2.206.251,08 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.206.251,08

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar 15% (programas, normas, diretrizes e orientações para a execução da atenção e do cuidado de Média e Alta Complexidade nos serviços de saúde do SUS, relativamente às políticas sob sua responsabilidade direta) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 77 / 88)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302**PROGRAMA:** MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0026**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2077**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 135.917,60**UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 135.917,60****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do HPP (contratações, despesas com pessoal, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO DO PROJETO: 1063

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 9.627,07

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 9.627,07

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS VIGILANCIA SANITARIA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS - VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL

CÓDIGO DO PROJETO: 1070

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 2.691,50 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.691,50

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades em Aquisição de Bens - Saúde Federal (ar-condicionado, armários, bens permanentes, computadores, diárias, locomoção, mesas, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 80 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIV. PISO FIXO - PFVPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 28.795,21

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 28.795,21

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do Piso Fixo PFVPS (ar-condicionado, armários, bens permanentes, computadores, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE 15%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2078

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 1.862,11 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.862,11

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 15% (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

As ações devem proporcionar uma política de planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, reduzir a morbidade por doenças infecciosas e parasitárias, elaboração de atividades de educação em saúde mensalmente, orientar a população sobre como realizar tratamento da água em casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 82 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2080

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 80.169,09 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.169,09

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde Federal (contratações, diárias, locomoção e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2083

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 2.792,93 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.792,93

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária (contratações, materiais de consumo e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o município realizará serviços de saúde com avaliação de consumo onde devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 84 / 88)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301**PROGRAMA:** INVESTIMENTOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0028**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETO:**

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMS 15%

CÓDIGO DO PROJETO: 1068**META FÍSICA - BENS MOVEIS****QUANTIDADE TOTAL:** 22.908,02**UNIDADE DE MEDIDA:** UNID**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 22.908,02****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis 15% (ar-condicionado, armários, bens permanentes, computadores, mesas, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a qualidade do ensino prestado a sociedade.

A Qualidade do Ensino Prestado é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor

Data: 01/12/2020 08:10:53

Sistema: CECAM

(Página: 85 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2021**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301**PROGRAMA:** INVESTIMENTOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0028**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETO:**

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - FMS 15%

CÓDIGO DO PROJETO: 1069**META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES****QUANTIDADE TOTAL:** 100,37**UNIDADE DE MEDIDA:** M2**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 100,37****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Ampliação, Construção e Reforma 15% (ampliação e construção de ambientes destinados a saúde, hospitais, unidades de saúde e outros prédios destinado a melhoria continua do atendimento da saúde urbana e rural), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase na qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos.

Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das atividades, melhoria nas estruturas físicas, melhoria nos serviços de assistência a saúde entre outros aspectos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 86 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CMDCA

CÓDIGO DO PROJETO: 1045

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 5.087,13 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.087,13

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho.

A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Usuário: vitor
Data: 01/12/2020 08:10:53
Sistema CECAM
(Página: 87 / 88)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2060

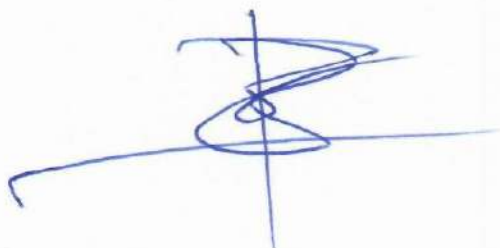
META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 239.278,53 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 239.278,53

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2061

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 7.605,90 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.605,90

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA





PREFEITURA DE PARECIS - RO

RUA JAIR DIAS, 150 - CENTRO - CEP: 76.979-000
TELEFONE: (69) 3447-1051
PARECIS / RO

Documento Publicado Eletronicamente por ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA - 862,
em 21/12/2020 às 08:48:45, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 213

Código de Autenticidade: 21X2.RP12.S20N.0848.P45G

<https://transparencia.parecis.ro.gov.br/>



21X2.RP12.S20N.0848.P45G

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.parecis.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 21X2.RP12.S20N.0848.P45G